

Ministério da Cultura Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional ATA DA 88ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL.

Data: 15 DE MAIO DE 2018

Às nove horas do dia 15 de maio de 2018, na Sede do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, IPHAN, localizado no SEPSUL 713/913, lote D, 5º andar, em Brasília, Distrito Federal reuniu-se, sob a presidência da Sra. Kátia Santos Bogea, o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural para a 88ª Reunião Ordinária do órgão colegiado. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros e Conselheiras: Ângela Gutierrez; Arno Wehling; Carlos Augusto Machado Calil; Carlos Eduardo Dias Comas; José Carlos Mathias; José Reginaldo Santos Gonçalves; Luiz Alberto Ribeiro Freire; Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès; Márcia Genésia de Sant'Anna; Maria Cecília Londres Fonseca, representantes da sociedade civil. Luiz Roberto Liza Curi, representante do Ministério da Educação; Neusvaldo Ferreira Lima, representante do Ministério do Turismo; Ana Paula Bruno, representante do Ministério das Cidades; Carla Maria Casara, representante do Ministério do Meio Ambiente; Marcelo Mattos Araújo, representante do Ibram - Instituto Brasileiro de Museus; Leonardo Barci Castriota, representante do ICOMOS - Conselho Internacional de Monumentos e Sítios; Nivaldo Vieira de Andrade Junior, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB; Jorge Eremites de Oliveira, representante da Sociedade Brasileira de Arqueologia - SAB; Antonio Carlos Motta de Lima -Associação Brasileira de Antropologia - ABA. Justificaram ausência, os Conselheiros Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses; Marcos Castrioto de Azambuja, Maria Manuela Ligeti Carneiro da Cunha e José Pedro de Oliveira Costa. A reunião teve a seguinte pauta: Manhã - 1) Apresentação dos novos Conselheiros designados para o quadriênio 2018/2022. 2) Proposta de Tombamento 1512-T-03 - Conjunto Histórico de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul (Processo 01458.002962/2009-34). 3) Aprovação da Ata da 87ª Reunião. Tarde - 4) Proposta de Registro da Região Doceira de Pelotas e Antiga Pelotas (Arroio do Padre, Capão do Leão, Morro Redondo e Turuçu), Estado do Rio Grande do Sul, como Patrimônio Cultura do Brasil (Processo nº 01450.016835/2009-92). Manhã. A Presidente Kátia Santos Bogea iniciou a reunião agradecendo a presença dos Conselheiros, ressaltando ser esta a primeira reunião do ano com a nova composição do Conselho Consultivo definido pelo Decreto na 9.239/2017, que dispõe sobre a nova Estrutura Regimental do IPHAN e, antes de fazer a apresentação de cada um de seus integrantes, com mandato no quadriênio 2018/2020, fez uma menção especial aos Conselheiros que integraram o órgão, no período compreendido entre a

ANS

criação do antigo Sephan, Serviço do Patrimônio Histórico Nacional, e o atual Iphan. Destacou as figuras do quilate de Edgar Roquete Pinto, Manuel Bandeira, Afonso Arinos de Melo Franco, Heloisa Alberto Torres, Josué Montello, Prudente de Moraes Neto, José Mindlin, Aloisio Magalhães, Augusto da Silva Teles, Ítalo Campofiorito, Nestor Goulart Reis, Suzana Amaral e Rodrigo Melo Franco de Andrade, descrito por Kátia Bogea, como advogado brilhante, homem de cultura sólida, jornalista e escritor, que comandou a autarquia desde a fundação, em 1937, a 1967. Em seguida passou à apresentação dos Conselheiros e com um currículo sintético de cada um deles. "Nossos novos Conselheiros foram devidamente designados pelo Ministro da Cultura, Sérgio Sá Leitão e, agora, vão ser empossados. São representantes da sociedade civil e de instituições do mais elevado gabarito, e isso, não só engrandece o Conselho, como a política de patrimônio cultural do país. Começo pelo Conselheiro, Luiz Roberto Liza Curi, representante do Ministério da Educação. Graduou-se em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Possui Mestrado em Sociologia da Ciência e Doutorado em Ciências Econômicas, ambos os títulos pela mesma instituição. Foi secretário de Cultura de Campinas, Diretor Nacional de Políticas de Educação Superior do Ministério da Educação (MEC), Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e Assessor Especial do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. É uma honra e satisfação tê-lo no Conselho. O suplente é Paulo Monteiro Vieira Braga Barone, Bacharelado em Física e Bacharelado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Juiz de Fora, doutorado em Física (UNICAMP, 1996). Atualmente é Secretário Nacional de Educação Superior do Ministério da Educação. Representante do Ministério do Meio Ambiente José Pedro de Oliveira Costa, onde é o Secretário da Biodiversidade e está sendo reconduzido. É arquiteto, e um dos maiores militantes na área ambiental. A suplente é Carla Maria Casara, Coordenadora de Planejamento do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama. Mestrado em Administração e Gestão Pública (em curso) na Universidade de Brasília, que está aqui conosco hoje, substituindo o José Pedro, que está em viagem a serviço. A representante do Ministério das Cidades, Ana Paula Bruno, é arquiteta e urbanista pela Universidade de São Paulo, e Doutora nessas áreas, também, pela mesma Universidade. A suplente é Fernanda Ludmila Elias Barbosa, Analista de Infraestrutura do Ministério das Cidades, desde 2010. Formação: Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de Brasília (UnB). O representante do Ministério do Turismo é Neusvaldo Ferreira Lima, engenheiro formado pela Universidade de Brasília, com pós-graduação em Administração Pública pela FGV e Especialização em Engenharia de Edificações para as áreas de risco sísmico pela Universidade Civil/Universidade Nacional do Peru. O suplente é Wilken Souto, Bacharel em Turismo pela Universidade Federal do



Pará, pós-graduado em Gestão de Projetos pela Universidade Católica de Brasília e especialista em Administração Pública pela FGV. Marcelo Mattos Araújo, Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo, com especialização em Museologia pela Escola de Sociologia e Política de São Paulo e doutorado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de São Paulo, representa o Instituto Brasileiro de Museus, Ibram, órgão que preside atualmente. O suplente é o Marcos Mantoan, graduado em Ciências Econômicas pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Mestre no Programa de Pós-graduação em Estética e História da Arte da Universidade de São Paulo, Doutor, em 2015, pelo Programa de Pós-graduação em Artes Visuais da USP/ECA. Nivaldo Vieira de Andrade Junior possui graduação, mestrado e doutorado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Representa o IAB, Instituto dos Arquitetos do Brasil como titular, entidade da qual é presidente. Maria Conceição Alves de Guimaraens, a Ceça Guimaraens, arquiteta e urbanista, é a suplente. Leonardo Barci Castriota, arquiteto e urbanista, é o Presidente e representante do ICOMOS. Rosina Coeli Alice Parchen, também arquiteta e urbanista, a suplente. A SAB, Sociedade de Arqueologia Brasileira, é representada pelo Mestre e Doutor em História/Arqueologia, Jorge Eremites de Oliveira, atual presidente da entidade, e tem como suplente, Juliana Sales Machado Bueno, historiadora/arqueóloga e Doutora em Antropologia Social. Representando a ABA, Associação Brasileira de Antropologia, como titular, Antonio Carlos Motta Lima, com formação em História Moderna e Contemporânea na Universidade de Paris/Sorbonne e doutorado em Antropologia Social e Etnologia, na École des Hautes Études en Sciences Sociales de Paris, tendo como suplente, Isabela Maria Tamaso, com mestrado e doutorado em Antropologia pela Universidade de Brasília. Faço, agora, a apresentação dos representantes da sociedade civil, reconduzidos para mais quatro anos de mandato: Ângela Gutierrez, empresária, colecionadora de arte e empreendedora cultural, administradora de empresas pela Fundação Getúlio Vargas. Arno Wehling, Presidente do Instituto Histórico Brasileiro, graduado em História pela UFRJ, onde é professor aposentado pela Universidade Santa Úrsula. É Doutor em História pela USP e Pós-doutorado pela Universidade do Porto, Portugal. Carlos Eduardo Dias Comas, arquiteto e Doutor em Projeto Arquitetural e Urbano pela Université de Paris VIII, é professor titular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Luiz Felipe de Carvalho Castro Andrès, Engenheiro formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Mestre em Desenvolvimento Urbano pela Universidade Federal de Pernambuco, professor da Faculdade Estácio, de São Luís e diretor do Centro Vocacional Tecnológico Estaleiro Escola. Nosso querido Embaixador Marcos Azambuja que, infelizmente, está doente e não pode comparecer. Márcia Genésia de Sant'Anna, Mestra e Doutora em Arquitetura e Urbanismo, foi diretora do atual Departamento do Patrimônio Imaterial do Iphan e, atualmente, é professora adjunta de Faculdade de Arquitetura da



Universidade Federal da Bahia. Maria Cecília Londres Fonseca, Licenciada em Letras pela PUC-RJ Mestre em Teoria da Literatura pela UFRJ e Doutora em Sociologia pela UnB, foi Pesquisadora do Centro Nacional de Referência Cultural/CNRC, Coordenadora de projetos da Fundação Nacional Prómemória/FNPM e Assessora do Ministro Cultura Francisco Weffort. E o meu querido e amado Ulpiano Bezerra Toledo de Meneses, que está doente, e estamos todos aqui em oração por ele, para que se recupere o mais rápido possível da última intervenção, é Professor Emérito da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da USP, professor titular aposentado de História Antiga, Doutor em Arqueologia Clássica pela Sorbonne e Especialização em História da Arte Grega no Musée du Louvre. Organizou o Museu de Arqueologia e Etnologia/USP (1963-68) e o dirigiu (1968-78). Dirigiu, também, o Museu Paulista/USP (1989-1994). Agora, tenho o prazer de apresentar os novos integrantes do Conselho: Carlos Augusto Calil, professor do Departamento de Cinema, Rádio e Televisão da ECA/USP, onde ministra as disciplinas História do Audiovisual Brasileiro e Legislação e Mercado Audiovisual. Vice-Almirante da Marinha José Carlos Mathias, atual Diretor do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha, graduado pela Escola Naval. Concluiu com êxito os cursos de Comando de Estado-Maior e Superior de Guerra Naval na Escola de Guerra Naval e o de Altos Estudos de Política e Estratégia pela Escola Superior de Guerra, e tem MBA em Planejamento e Gestão Estratégica realizado na FGV. Exerceu as funções de Comandante/Diretor (ao todo 10 anos) em seis Organizações Militares da Marinha do Brasil, entre as quais duas Escolas com mais de 5.000 alunos/ano. Atuou como Adido de Defesa e Naval na África do Sul e Moçambique exercendo atividades administrativas e diplomáticas e como assessor na área de relações internacionais do Ministério da Defesa. José Reginaldo Gonçalves, Mestre em Antropologia Social pelo Museu Nacional da UFRJ, PhD em Antropologia Cultural pela Universidade de Virginia, Charlottesville, Estados Unidos, Pós-doutorado na Brown University, Providence, Rhode Island, Estados Unidos), é Professor Titular de Antropologia Cultural da UFRJ. Luiz Alberto Ribeiro Freire bacharelou-se em Museologia pela Universidade Federal da Bahia), licenciou-se em Letras Vernáculas com Francês pela Universidade Católica do Salvador (1983). Especializou-se (Lato Sensu) em Cultura e Arte Barroca pela Universidade Federal de Ouro Preto. Doutorou-se em História da Arte pela Universidade do Porto, Portugal. Maria Manuela Ligeti Carneiro da Cunha, antropóloga, Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (1976) e graduada em matemática pela Faculté des Sciences de Paris (1967). Foi Professora Doutora da Universidade Estadual de Campinas e professora titular da Universidade de São Paulo, onde é aposentada. Foi full professor da Universidade de Chicago de 1994 a 2009, onde é professora emérita". Finalizada a apresentação dos Conselheiros, a Presidente passou a palavra ao ex-Conselheiro Roque de Barros Laraia para fazer um pronunciamento de despedida, destacando Kátia Bogea que "o nosso



querido conselheiro, Roque Laraia, durante anos esteve aqui conosco no Conselho e, agora, será substituído pelo Conselheiro Antonio Carlos Mota de Lima": Doutor Roque de Barros Laraia: "Eu fiz questão de me despedir do Conselho porque passei treze anos aqui, onde aprendi muita coisa. Este não é apenas um momento de despedida de um Conselheiro que termina o seu longo mandato, mas é também, a oportunidade para exprimir meu sentimento de satisfação e orgulho por ter podido servir ao meu país no Conselho desta instituição que, ao longo de oitenta anos, tem defendido o imenso e maravilhoso patrimônio cultural e histórico do Brasil. Fui nomeado em dois mil e quatro, como representante da sociedade civil pelo Presidente Antonio Augusto Arantes. Em seu convite, Arantes alegou a necessidade de ter um Conselheiro com conhecimento relativo às culturas indígenas brasileiras. Meu primeiro parecer em um processo de Registro foi o do Ofício das Baianas de Acarajé, ocorrido em uma emocionante reunião, em janeiro de 2005, na nave de uma igreja localizada no Museu de Arte Sacra de Salvador, reunião esta que contou com a presença do Ministro de Cultura Gilberto Gil, cerca de duzentas baianas e de mãe Olga do Terreiro Olga de Alaketu. Em dezembro desse mesmo ano fiz o relatório do Jongo do Sudeste. Assim, foi somente em 2006, na gestão de Luiz Fernando de Almeida, que tive a oportunidade de fazer o parecer do registro de um bem cultural de uma população indígena, Cachoeira de Iauaretê - Lugar Sagrado dos Povos Indígenas dos Rios Uaupés e Papuri. Considero que a participação neste Conselho realizando laudos e, principalmente, ouvindo os relatos dos demais membros deste órgão colegiado, não pode ser classificada simplesmente como um oficio burocrático, mas sim, como uma magnifica forma e uma rica oportunidade de aprender muito sobre a cultura material e imaterial de nosso país". O ex-Conselheiro finalizou exprimindo a certeza que os dois representantes da ABA - Associação Brasileira de Antropologia, "representarão com eficiência e brilhantismo, a nossa Associação, e aproveito para saudar todos os membros do Conselho, colegas e amigos, com os quais pretendo continuar em contato, e agradecer por toda gentileza da parte de todos". A Presidente Kátia Bogea dirigiu as seguintes palavras ao ex-Conselheiro: " agradecemos todas as suas contribuições e as da ABA, durante todos esses anos de convívio conosco, e saiba que você sempre fará parte desse Conselho". Dando continuidade à reunião, registrou presença da Prefeita de Pelotas, Paula Mascarenhas; do Secretário Municipal de Cultura de Pelotas, George Ronan; Ênio Lopes, do Conselho Gestor da CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Pelotas; do Ex-Presidente do CDL de Pelotas; da Feira Nacional do Doce - Pelotas - FENADOCE, José Laitano, e da produtora cultural da CDL Pelotas e da FENADOCE, Adriane Silveira, e da Presidente da Associação de Produtores de Doces de Pelotas, Luciana da Silva, convidados para acompanharem a reunião e passou ao à apreciação do ponto de pauta 2) proposta de Tombamento 1512-T-03 - Conjunto Histórico de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul. Antes de passar a palavra à relatora do processo, Márcia



Genésia de Sant'Anna, explicou que seria apresentado além de vídeo sobre Pelotas, também uma pequena fala gravada em vídeo, do Diretor do Depam, Andrey Schlee, ausente da reunião por ordem médica devido a sério motivo de saúde, que faria uma apresentação preliminar sobre a proposta, antes da relatora. Após a exibição do material videográfico sobre Pelotas, foi exibido o vídeo de Andrey Schlee, com o seguinte pronunciamento: "Inicialmente, eu quero mandar um abraço aos Conselheiros do Iphan, colegas que, ao longo dos últimos seis anos, têm acompanhado a nossa trajetória, nossa construção relacionada ao patrimônio material e, aproveito para dar as boas-vindas aos novos conselheiros que estão assumindo hoje. Ironicamente, eu sou nascido em Pelotas, onde me formei. Fiz minha graduação na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal, e pertenço a uma geração que, talvez, tenha sido a primeira, ou a segunda geração da cidade, que teve muito marcada, a presença do patrimônio da cidade. Na FAU, os problemas de arquitetura e urbanismo sempre eram exemplificados com a realidade da cidade. Por tudo isso, imagino que estou hoje, Diretor do Patrimônio Material e Fiscalização do IPHAN e, pelo mesmo motivo, em 2003, quando me mudei para Brasília, achei que era uma obrigação, uma responsabilidade social encaminhar ao então Ministro Gilberto Gil, o pedido de tombamento da cidade, e assim o fiz. Eu chamava, naquele momento, de Centro Histórico de Pelotas. Os anos foram passando e, em mais uma ironia na minha vida, em 2013, já Diretor de Patrimônio Material, o processo chegou até às minhas mãos e com uma instrução que, de certa forma, não me satisfazia. Eu achava que era necessário aprofundar as questões relacionadas a como se daria a gestão de um tombamento extensivo e, também, um tombamento que, de certa forma, envolvesse um aspecto muito importante da cidade, que são as charqueadas, ou seja, a presença delas em relação ao Centro Histórico. Eu fiz um primeiro parecer, que começou a ser trabalhado, discutido e instruído na superintendência do Iphan no Rio Grande do Sul, e lá ficou por mais alguns anos. A terceira ironia dessa história se dá, exatamente, no momento em que a nossa Conselheira Márcia Sant'Anna, convidada para dar um parecer sobre o Registro da tradição doceira de Pelotas, vai a Pelotas e, ela, com a lucidez e responsabilidade inatas, me ligou apontando que não tinha sentido registrar a tradição doceira, sem tombar o equivalente do charque, assim como, de alguma forma, aproximar a tradição do doce com a tradição do sal. Eu fiquei supersatisfeito e preocupado, simultaneamente e, praticamente, no final de semana seguinte ao telefonema dela, eu fui para Pelotas e, em três dias, fui alinhavando o parecer técnico que, finalmente, permitiu encaminhar o processo e que que está sendo analisado na reunião de hoje. O que muda, do primeiro momento, daquele pedido que eu realizei, lá em 2003, para a instrução que está sendo apresentada ao Conselho Consultivo, hoje? Basicamente, é que o Andrey Schlee que fez a solicitação de tombamento era um professor que havia estudado a arquitetura da cidade, e, agora, o Andrey Schlee que faz o parecer final e encaminha esse



processo, é o diretor do Iphan. E, isso, muda tudo drasticamente, porque, hoje, eu tenho uma responsabilidade enorme, porque o mais fácil da nossa atividade é tombar, o difícil é garantir a preservação efetiva dos bens, a partir do tombamento. E tenho, até mesmo, cobrado essa postura do Conselho Consultivo. E, nesse sentido, a proposta trabalha com o conjunto urbano da cidade, associando a esse conjunto dois sítios bastante importantes. Um, a charqueada São João, erguida, acredita-se, em torno de 1810, e, portanto, representa de uma maneira muito significativa a importância e a força do ciclo do charque na cidade. Essa charqueada tem dois aspectos ainda muito importantes. Primeiro, ela foi mandada construir por Antonio Gonçalves Chaves, um importante charqueador e importante figura política local. E, essa charqueada foi visitada pelo naturalista francês Auguste de Saint-Hilaire, que deixa registrado em seu livro sobre o Rio Grande do Sul, como funcionava o local e como se dava a vida na residência do charqueador. O segundo sítio de importância, é um sitio ainda semi rural, que é chamado de Chácara da Baronesa, representativo de um outro modo de vida da Pelotas dos charqueadores, em que as pessoas e as famílias viviam em residências afastadas da área de produção do charque, mas ainda desfrutando das qualidades do meio rural. E, finalmente, temos o conjunto urbano consolidado, bastante característico da cidade de Pelotas, pela arquitetura do ecletismo. Ou seja, esses elementos são absolutamente representativos do que foi a força, a pujança, a riqueza do ciclo do charque e, falando de charque, há uma questão fundamental: quem construiu toda essa riqueza? A riqueza do charque só existiu pelo ingresso, pelo trabalho e pelo sofrimento de um conjunto absolutamente muito significativo de escravos no Rio Grande do Sul. Escravos que chegavam através do porto de Rio Grande, iam para as charqueadas, e lá ficavam durante todo o período de verão. Só é possível produzir carne seca, ou seja, a carne cortada em tiras, salgada e seca ao sol - isso é o charque -, no período de verão, que no Rio Grande do Sul é um período muito curto. A partir de maio já começam as temperaturas muito baixas, início do inverno. Então, temos um período de calor e de produção de charque e um período sem nenhuma produção de carne seca, que corresponde ao nosso inverno. É por isso que muitas charqueadas estão associadas a olarias. Ou seja, a mão de obra escrava, durante o período de entressafra ou inverno, produziam tijolos, os quais construíram a cidade de Pelotas. Portanto, é possível dizer que, a história do charque só existe porque a mão de obra escrava, muito grande na região de Pelotas, produziu essa riqueza. E essa riqueza ainda se desdobra, em última instancia, numa outra qualidade, que é a do açúcar. A narrativa que foi construída demonstra, claramente, que o charque enviado em navios, através do porto de Rio Grande, para Pernambuco, Rio de Janeiro, ou seja, também esse charque é alimento de escravos, retornava através dos mesmos navios, mas com carregamentos de açúcar, que produziu essa última riqueza, e essa mesma riqueza, e essa mesma tradição que, felizmente, o Iphan está sabendo reconhecer, também, na reunião de hoje. Ou



seja, registrar a tradição doceira de Pelotas e das outras áreas associadas à atual cidade de Pelotas e, simultaneamente, tombar a nossa cidade, o centro histórico ou, o conjunto histórico de Pelotas, como queiram. Por fim, eu acho que, como cidadão pelotense ou, como diretor do Depam, eu estou absolutamente feliz com o que está acontecendo hoje. E espero que essa nova maneira de olhar o patrimônio olhando o território e, buscar no território, todo o conjunto da sua produção cultural, seja o caminho que o Iphan assuma, a partir de hoje, e tenho certeza que a nossa Presidente, Kátia Bogea vai adotar isso como uma diretriz ainda na sua gestão". Após a apresentação do vídeo, a Presidente Kátia Bogea fez a seguinte observação: "esta reunião, hoje, pontua um novo momento. Nós estamos, aqui, fazendo história porque o Conselho Consultivo e o Iphan estão iniciando, como o Andrey acabou de colocar, um novo caminho, que é usar seus instrumentos de acautelamento, seja o tombamento, seja o registro, com um olhar integrado do território. Porque, didaticamente, você pode separar o patrimônio material do imaterial, mas é como se você quisesse separar o corpo da alma e isso não é possível. Então, o olhar tem que ser encima do território e de forma integrada. É um grande avanço, e eu parabenizo a todos os técnicos dos dois departamentos, o Departamento do Patrimônio Imaterial, cujo diretor é o Hermano Guanaes Queiroz, e o diretor Andrey Schlee, do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização. Então, meu muito obrigada a todos os técnicos, dos dois departamentos, que se envolveram no processo de instrução desse novo sistema de se olhar o patrimônio que estamos iniciando aqui, hoje, com esse tombamento e com esse registro". Em seguida convidou a relatora Márcia Genésia de Sant'Anna para iniciar a apresentação do parecer, aqui transcrito em sua integralidade. "PARECER DA RELATORA DO CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - IPHAN. ASSUNTO: Conjunto Histórico de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul. REFERÊNCIA: Processo de Tombamento nº 1.512-T-03. Introdução. No final de 2017, recebi do Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial do Iphan (DPI/Iphan), Dr. Hermano Guanaes e Queiroz, a incumbência de relatar o processo de Registro das Tradições Doceiras de Pelotas e Antiga Pelotas. A partir da leitura do processo correspondente, e depois de viajar a esta região entre os dias 06 e 09 de março de 2018, tive contato mais estreito não somente com os detentores dessas tradições, mas também com as marcas da herança social, cultural e econômica deixadas pela indústria do charque. Indústria que não somente promoveu a ocupação e o desenvolvimento econômico deste território como foi responsável pelo surgimento das tradições doceiras que hoje tanto o caracterizam. Pouco antes da viagem a Pelotas, entretanto, recebi do Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização (Depam/Iphan), Andrey Rosenthal Schlee, o pedido de verificar também o centro histórico da cidade. Fiz isso na medida do possível, pois a agenda em torno das tradições doceiras foi muito intensa. Contudo, pude observar a qualidade ambiental de certos espaços da cidade, a força da sua malha viária



ortogonal e regular, cujos efeitos perceptivos são reforçados por uma topografia muito plana, e também a presença marcante na área central, a despeito das muitas intervenções contemporâneas de baixa qualidade, de uma arquitetura eclética vigorosa e monumental. Mas foi com a visita à Charqueada S. João que me dei conta da urgência de se reconhecer como patrimônio nacional o valioso acervo arquitetônico, ambiental e urbano vinculado ao ciclo do charque. De fato, em todo o município de Pelotas, o Iphan tombou apenas, nesses oitenta anos de existência, cinco edificações: o Teatro Sete de Abril, três palacetes que pertenceram à elite dos charqueadores e a famosa caixa d'agua de estrutura metálica, importada da Escócia em 1875. A visita a essa charqueada me fez indagar a Beatriz Muniz Freire, historiadora da Superintendência do Iphan no Rio do Sul, que estava comigo, e ao Diretor do DPI nesta viagem, por que esses testemunhos físicos da história das charqueadas não haviam sido reconhecidos como patrimônio cultural pelo Iphan. Fui então informada das tentativas malogradas de fazê-lo por meio do processo de tombamento do Sítio Charqueador Pelotense, dos estudos arqueológicos empreendidos e das dificuldades de se concluir os trâmites técnicos e burocráticos dessa proteção. Sendo este tema objeto do célebre estudo de Ester Gutierrez (2001), Negros, Charqueadas e Olarias - Um estudo sobre o espaço pelotense,1 pareceu-me estranho não se conseguir avançar nesta direção e também, de certa forma, inadequado que estivéssemos ali tratando do reconhecimento de saberes doceiros que surgiram nesta região a partir da dinâmica social e econômica criada pelas charqueadas, sem que nenhuma proteção fosse conferida ao que esse ciclo nos legou. Em meio a essa reflexão, telefonamos para Andrey Schlee e perguntamos sobre o que ele achava de apresentarmos na mesma reunião do Conselho Consultivo, com base nos estudos existentes, essa dimensão material do patrimônio de Pelotas, propiciando assim compreensão mais ampla da importância desse território. Ele concordou e ficou de verificar essa possibilidade. Soube, em seguida, que a ideia foi também acolhida, na ocasião, pela presidente do Iphan, Kátia Bogea. Algum tempo depois, enquanto preparava o parecer sobre o Registro das tradições doceiras, recebi do Diretor do Depam a incumbência de relatar também este processo de tombamento. Cabe ressaltar nesta introdução o enorme esforço e investimento pessoal feito por Andrey Schlee para colocá-lo em condições de ser examinado pelo Conselho, a partir da fusão e da seleção de informações contidas em quatro outros processos: (1) o relativo ao Centro Histórico de Pelotas, cujo número 1.512-T-03 permaneceu no processo que ora examinamos; (2) o Processo nº 830-T-70, relativo ao "Castelo da Baronesa"; (3) o de nº 1.433-T-98, que trata das "Ruínas da Ponte dos Arcos"; e o já citado Sítio Charqueador de Pelotas, Processo nº 1.556-T-08. Cabe destacar também o apoio que recebi na finalização deste parecer e na montagem da apresentação

¹ GUTIERREZ, Ester J. B. Negros, charqueadas e olarias: um estudo sobre o espaço pelotense. Pelotas: Editora Universitária UFPel, 2001



de imagens que acompanha, de Carolina di Lello Jordão Silva, Coordenadora Geral de Identificação e Reconhecimento do Depam, e de Douglas Menezes, técnico deste departamento. Por fim, agradeço a Érica Cristina Castilho Diogo, Coordenadora Geral de Normatização e Gestão do Território do Depam, a disponibilidade para discutir questões relativas à capacidade de gestão das Superintendências do Iphan que muito contribuiu para sua qualidade e equilíbrio. Os processos de tombamento e de registro que serão relatados nesta reunião do Conselho apontam, assim, para um caminho de integração importante e produtivo, assim como para uma possibilidade de narrativa histórica e de leitura territorial que, ao articular as dimensões materiais e imateriais do patrimônio cultural, o faz surgir como potente instrumento político vinculado ao exercício da cidadania e do direito à memória, assim como de investigação historiográfica, de compreensão do sentido cultural do passado e, ainda, "como uma das esferas fundamentais da história pública contemporânea". 2 Conteúdo geral e tramitação do atual processo. O Processo nº 1.512-T-03, relativo ao Centro Histórico da Cidade de Pelotas, que dá origem ao atual, foi solicitado ao Ministro da Cultura, em 2003, pelo cidadão pelotense e então professor da Universidade de Brasília, Andrey Rosenthal Schlee. Acompanhou esta solicitação, como informação complementar, um livro sobre a arquitetura desta cidade, organizado por Rosa Maria Garcia Rolim de Moura e pelo autor deste pedido de tombamento.³ O pedido foi encaminhado ao antigo Departamento de Proteção - DEPROT/Iphan, que se pronunciou favoravelmente ao pleito, após ouvida a Superintendência do Iphan no Rio Grande do Sul, sendo então aberto o processo pelo Arquivo Central do Iphan em 27/08/2003. Em seguida, o processo foi remetido à Superintendência para instrução técnica, retornando à área central do Iphan em 03/03/2004, com um texto, claramente preliminar, denominado "Processo nº 1.498-T-02, Conjunto Histórico e Arquitetônico da Cidade de Pelotas - RS", no qual o arquiteto do DEPROT, José Leme Galvão Jr, baseado em relatório de visita realizada a esta cidade em 19/12/2002, pronuncia-se favoravelmente ao tombamento deste conjunto. No atual processo, não há indicação da razão da abertura deste outro, nem porque estes documentos lhe foram apensados. A próxima movimentação significativa neste processo ocorre quase dez anos depois, em 2013, quando foi devolvido pelo Arquivo Central do Iphan, onde se encontrava, ao Depam, por solicitação do seu Diretor, Andrey Schlee. Profundo conhecedor do tema, o Diretor do Depam, com base na análise dos Anexo I e II deste processo, correspondentes aos documentos "Estudo de proteção do centro histórico de Pelotas", de sua própria autoria, e "Patrimônio Cultural, Cidade e Inventário:

"problemática dos lugares". In: Projeto História, São Paulo, n° 52, jan-abr 2015, p. 245-279.

³ 100 Imagens da Arquitetura Pelotense - MOURA, M.G.R. & SCHLEE, A. R. (orgs). Pelotas: Palloti, 1998, 2ª ed. 2003.



² SANTIAGO JR, Francisco das Chagas. Dos Lugares de Memória ao Patrimônio: emergência e transformação da

um caminho possível para a preservação", realizado por equipe coordenada por Carmem Vera Rolg (da Prefeitura Municipal de Pelotas) e Maurício Couto Polidori (da FAUrb/UFPel, bem como em visita feita à cidade em janeiro de 2014, propôs como critério para definição do perímetro a ser tombado aquele que engloba os conjuntos dos cinco monumentos tombados pelo Iphan; do sistema de praças da cidade e seus monumentos arquitetônicos significativos; do sistema de abastecimento d'água do século XIX; dos quarteirões representativos do centro histórico entre as praças da Catedral de São Francisco de Paula e Coronel Pedro Osório; e, por fim, a presença de 28 edificações consideradas de elevado valor artístico e histórico. Assim, com base nesse critério, na realidade encontrada e na capacidade de gestão do Iphan, o Diretor do Depam defendeu então uma proposta de tombamento correspondente à delimitação de quatro Núcleos, assim denominados: "Da Catedral", correspondendo ao 1º Loteamento da cidade; "Da Prefeitura", correspondendo ao 2º Loteamento; "Da Santa Casa de Caridade", abrangendo as Praças Piratinino de Almeida (ou da Caixa d'Água) e Cipriano Barcelos (ou dos Enforcados); e, por fim, o Núcleo denominado "Do Asilo de Mendigos", que contém a Praça Júlio de Castilhos/Dom Antônio Zátera. Ao final deste parecer, o Diretor do Depam determina que a área técnica deste departamento empreenda viagem ao Rio Grande do Sul para conferir a delimitação desses núcleos, delimitar as poligonais de tombamento e de entorno, listar os bens neles incluídos (que devem ser objeto de preservação mais rigorosa), e definir critérios de preservação para as áreas tombadas e de entorno, bem como das fachadas e volumetrias da Santa Casa de Misericórdia e do Asilo de Mendigos. A proposta resultou então na delimitação de uma área tombada bem menor do que aquela proposta em 2003 e já mais próxima da proposta atual (ver imagem às fls 50 do processo nº 1.512-T-03). Em seguida a este parecer, são juntados ao processo de tombamento do centro histórico de Pelotas os documentos originais do Processo nº 830-T-70, relativo ao "Castelo da Baronesa", chácara localizada em zona de expansão da cidade, área que, com a anuência da Superintendência do Rio Grande do Sul, foi incorporada à proposta de tombamento. Esta movimentação marca a intenção de ampliar as áreas protegidas pelo Iphan para fora do centro histórico, começando então a tomar forma a atual proposta de tombamento do Conjunto Histórico de Pelotas. A partir dessa decisão, contudo, a instrução do processo parou mais uma vez, pois, em resposta ao pedido de informações feito, em 10/10/2017, pela Superintende do Iphan no Rio Grande do Sul, Sra. Juliana Erpen, a Divisão Técnica desta unidade informou que não havia sido dado andamento ao processo.⁴ Por fim, em 04/01/2018, a Superintendente do Iphan (Memo. nº 01/2018) solicita ao Diretor do Depam orientação quanto ao prosseguimento do processo e, por meio de Despacho exarado em 12/03/2018, o Diretor do Depam informa à Superintendência que todas as providências solicitadas em 2014 permanecem válidas e.



⁴ Nota Técnica n° 15, de 03/11/2017º

ainda, que durante a minha visita a Pelotas mencionei a importância de se proteger sua memória urbana e, sobretudo, os remanescentes do chamado Sítio Charqueador, simultaneamente ao registro das tradições doceiras. Assim fechou-se o ciclo deste processo que começa e termina com Andrey Schlee e nos trouxe à atual proposta de tombamento. A tramitação do processo prosseguiu em 2018 com a elaboração do Parecer nº 01/2018/DEPAM, de 02/04/2018, de autoria do Diretor do Depam. Este documento condensa as informações dos quatro processos juntados a este e introduz a proposta de mudança de objeto do centro histórico para o Conjunto Histórico de Pelotas, que trataremos em seguida. O processo foi então encaminhado para exame da Procuradoria Federal junto ao Iphan, sendo examinado pelo Dr. Antônio Fernando Alves Leal Neri, que, por meio do Parecer nº 00155/2018, em 26/04/2018, encaminhou as seguintes recomendações: 1) retificação da capa do processo nº 1.512-T-03, substituindo-se o antigo título por "Conjunto Histórico de Pelotas"; 2) o arquivamento do Processo nº 1.433-T-98, relativo às ruínas da ponte dos arcos, uma vez que seu conteúdo teria sido estudado no âmbito do Sítio Charqueador Pelotense; 3) a notificação via Edital dos bens indicados no processo para preservação parcial, uma vez que os efeitos do tombamento recaem apenas sobre o seu exterior; 4) a divisão desta proposta de tombamento em duas etapas, sendo a primeira relativa ao exame dos setores e eixos propostos no parecer do Diretor do Depam numa abordagem de preservação parcial, e a segunda vinculada ao exame do grau de preservação integral indicado para determinados bens, o que deverá ocorrer após a juntada a este processo da documentação cartorial desses imóveis e a notificação individual de seus proprietários. Recomenda-se, por fim, a adoção de providências para dar conhecimento deste tombamento ao Governador do Rio Grande do Sul, à Prefeita de Pelotas e ao Superintendente do Iphan neste Estado. Em conclusão, recomenda-se que, após as citadas notificações individuais, seja dado o prazo de 15 dias para encaminhamento ao Iphan de impugnações, e, caso isso não ocorra, o retorno do processo ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural para conclusão do exame da proposta de tombamento. Cabe então chamar a atenção deste Conselho que estaremos examinando nesta reunião o que foi denominado pela Procuradoria Federal no Iphan como primeira etapa do processo, ou seja, o tombamento de um conjunto composto por setores e eixos viários nos quais as edificações neles incluídas, que estão indicadas para preservação integral deverão ser, por enquanto, objeto de preservação parcial, o que corresponde, neste caso, à proteção das características externas desses imóveis, ou seja, fachadas e volumes. No mais, não foram colocados obstáculos legais ao exame do processo por este Conselho na presente reunião. A proposta de tombamento do "Conjunto Histórico de Pelotas". No Parecer conclusivo do Diretor do Depam, que fundamenta todo este relato, informa-se que os quatro processos juntados ao que está em exame foram abertos por



solicitação de cidadãos pelotenses⁵ e que os seus objetos compartilham uma história comum relacionada ao ciclo do charque em Pelotas, o que permitiu compor uma narrativa unificada em torno dos bens culturais que se propõe proteger. O parecer contém fartas informações históricas sobre a ocupação do território onde depois surgiu esta cidade e sobre como nele se instalou e se desenvolveu o chamado Sítio Charqueador, como um dos resultados da repartição da Região Platina entre as Coroas de Portugal e Espanha, em 1640, e dos posteriores esforços de colonização empreendidos por essas coroas para o controle dessas terras do Sul e de seus grandes rebanhos de gado. Entre esses esforços, a construção de núcleos de defesa a partir dos quais campos foram parcelados e distribuídos sob a forma de sesmarias, solares, datas ou estâncias. Técnicas de aproveitamento e conservação da carne dos rebanhos bovinos foram desenvolvidas na Região do Prata a partir de 1780, configurando-se, em 1800, o ciclo do charque gaúcho que durou até as primeiras décadas do século XX. Essa indústria, conforme consta do Parecer do Depam, retirou o Rio Grande do Sul da posição excêntrica que ocupava nos mercados consumidores de carne do país - espaço até então dominados por produtores de charque do Ceará e Rio Grande do Norte - para uma posição central. As secas nordestinas, de um lado, e, de outro, o clima ameno e as terras férteis do Rio Grande do Sul contribuíram decisivamente para isso. O povoado chamado de Rincão das Pelotas, produto da implantação da produção de charque nesta região, surgiu nas terras do Serro Pelado, entre o arroio Grande e o rio Piratini, delimitado pela Lagoa dos Patos, pelos arroios Pelotas e Corrientes e pelo sangradouro da Lagoa Mirim, o canal de São Gonçalo. Com o desenvolvimento dessa atividade, logo deu lugar, em 1812, a um núcleo urbano denominado de Freguesia de São Francisco de Paula, que, em 1830, passou a Vila de São Francisco de Paula e, em 1835, foi elevado a Cidade de Pelotas. O povoado foi produto da distribuição de terras nesta área entre 1779 e 1784, na forma de datas compridas, uma ao lado da outra, nas quais se instalaram as primeiras charqueadas. Com a expansão dessa indústria, um grande número de escravos foi trazido para a região, embora essas unidades produtivas constituíssem empreendimentos familiares. Na época da Freguesia, o sítio charqueador já contava com 30 estabelecimentos instalados ao longo do arroio Pelotas e do Canal de São Gonçalo, tendo ao fundo a chamada "Tablada", área de comercialização do gado localizada numa grande gleba denominada Logradouro Público (Ilustração 2 do Parecer nº 01/2018-Depam). Os escravos foram a principal mão-de-obra das charqueadas, trabalhando em condições duríssimas, castigados pelo sal e pelo sol, e habitando as senzalas construídas nessas unidades de produção. Conforme consta do Parecer do Depam (p. 12), em 1858, 25% da população da província era negra e escrava. No Rio Grande do Sul, no Nordeste e no Sudeste do Brasil, o principal alimento da escravaria era o charque, produto barato, de alto teor proteico e fácil armazenamento. Assim, a



⁵ Além do próprio Diretor do Depam, Francisco Alves da Fonseca, Zênia de Leon e Ester J. B. Gutierrez

existência de milhões de pessoas escravizadas no Brasil e no Novo Mundo foi, em última análise, o que sustentou o consumo deste produto e promoveu o sucesso desse ramo de atividade ao longo do século XIX. Naquele mundo movido em grande parte a partir da força do escravo, o charque era, sem dúvida, um importante combustível. Cada charqueada correspondia a uma unidade de produção que podia estar também associada à criação de gado e conter uma olaria, onde carcaças e outros dejetos da produção serviam como combustível para a queima de tijolos. Eram compostas de uma residênciasede (em geral, uma construção térrea dotada de pátio); de uma grande área aberta onde as mantas de carne salgada eram colocadas em varais para secar ao sol; de espaços de produção como o brete (ou curro de abate), a cancha, a salgadeira ou galpão de salga; e de outras construções como as senzalas e os ranchos ou galpões rústicos para moradia dos trabalhadores livres (Parecer nº 01/2018-Depam, p. 13). No Parecer do Depam, informa-se que nenhum dos atuais remanescentes das antigas charqueadas de Pelotas preservou os espaços de produção, mas todos mantêm, com maior ou menor grau de preservação, suas residências-sede. Muitas dessas edificações são usadas atualmente como espaços de eventos, pousadas, escola e/ou residências. A Charqueada São João, originalmente pertencente a Antônio José Gonçalves Chaves, português de Vila Verde do Ouro, foi construída em 1810 e está localizada à margem direita do arroio Pelotas. Este sítio, entre os demais, foi selecionado para tombamento por ser o mais representativo dessas unidades de produção na atualidade; ter um bom estado geral de conservação no que toca à residência-sede e a alguns remanescentes da área de produção, como a chaminé da antiga olaria e a caixa d'água; por ter sido visitada e descrita pelo naturalista francês Auguste de Saint-Hilaire, além de estudada minuciosamente pela arquiteta Ester Gutierrez e pelo arqueólogo Victor Gomes Monteiro, que identificou os remanescentes da sua antiga senzala. Do ponto de vista construtivo e arquitetônico, a residência-sede da Charqueada São João é um edifício de interesse, pois além da expansão espacial e crescente elaboração ornamental das principais construções das charqueadas, testemunha também importantes aspectos da vida da época, relacionados ao confinamento das mulheres em seus pátios e muros, e ao modo como os espaços domésticos eram organizados em harmonia com os voltados para a administração da produção e comercialização do charque. É utilizada atualmente como um pequeno museu, residência dos atuais proprietários e local de eventos. Nesta proposta, a área a ser tombada nesta parte da cidade corresponde ao terreno remanescente da Charqueada São João, delimitada por segmentos da rua Augusto Saint Hilaire ao Norte, pelo arroio Pelotas ao Sul, por um curso d'água a Leste e pelos fundos dos lotes de ocupação na rua Saint Hilaire, denominada Vila da Palha (Ilustração 46, Parecer nº 01/2018, p. 103). Indica-se a preservação integral da residência-sede e a preservação parcial, fachadas e volumetria, da edificação remanescente da antiga senzala, já bastante alterada, e das estruturas que restaram da produção do



charque, ou seja, a chaminé da antiga olaria e a caixa d'água (Parecer nº 01/2018, p. 104). Recomendase neste caso a ampliação dos estudos arqueológicos neste sítio e a preservação das espécies nativas e matas ciliares existentes, bem como a manutenção das antigas áreas de produção sem o plantio de vegetação de grande porte. (Parecer nº 01/2018-Depam, p. 104-105). Por fim, indica-se a renovação das edificações contemporâneas realizadas pela família para abrigar eventos, no sentido da sua qualificação para valorização do setor. Após a criação da Freguesia de São Francisco de Paula, em 1812, teve início, ao sul do Sítio Charqueador, a construção da capela que constituiu o marco zero da implantação da futura cidade de Pelotas e assinalou o local onde, a partir de 1815, se estabeleceu o chamado 1º Loteamento que deu origem à atual malha urbana (Ilustração 8, Parecer nº. 01/2018, p. 26). Este loteamento foi traçado no entorno do templo, que, depois de diversas fases construtivas, somente concluídas em 1948, deu origem à atual Catedral de São Francisco de Paula. Esta é o principal marco construído da Praça José Bonifácio, um dos cinco dos setores da área central da cidade propostos para tombamento (Ilustração 11, parecer nº 01/2018, p. 32). Neste setor, estão indicados para preservação integral a Catedral e a praça (Ilustração 40, parecer nº 01/2018, p. 78). Nesta área, que concentra as principais celebrações católicas da cidade, registra-se, nos quarteirões delimitados para proteção, diversos edifícios representativos da arquitetura desenvolvida na cidade, entre os quais um dos poucos exemplares da arquitetura luso-brasileira de sabor vernacular que predominou na cidade até a terceira década do século XIX, como a Residência Antônio José Torres situada na Rua Major Cícero Monteiro, 201 (imagem à p. 36 do Parecer nº 01/2018). Como ocorre em diversos outros setores da cidade, é marcante a presença de uma arquitetura eclética inicialmente tendente à incorporação de elementos neoclássicos que, no final do século XIX e princípios do XX, passou a incorporar contribuições de vários estilos. Na proposta de tombamento do setor da Praça José Bonifácio estão destacados para preservação de suas características externas e volumétricas oito imóveis com essas características (Parecer nº 01/2018, p. 80 e 81). Em sua maioria são antigas residências da elite pelotense ligada ao charque ou às demais atividades subsidiárias deste, que floresceram na cidade no século XIX. O setor abriga também o principal remanescente das intervenções de abastecimento de água e de saneamento urbano empreendidas na cidade a partir das três últimas décadas do século XIX. Trata-se do Canalete projetado pelo engenheiro sanitarista Saturnino de Brito, em 1927, para a drenagem de águas pluviais, que ainda se encontra em funcionamento no trecho correspondente à rua General Argolo (Ilustração 34, Parecer nº 01/2018, p. 70). O traçado do primeiro loteamento, de autoria do agrimensor Maurício Ignácio da Silveira, estabeleceu o princípio de ortogonalidade e regularidade da malha urbana que também será adotado no seu prolongamento, o chamado 2º Loteamento, desenhado pelo engenheiro Eduardo Kretschmer, em 1834. Conforme consta do Parecer



do Depam, o engenheiro manteve o princípio das vias principais no sentido Norte-Sul e das ruas secundárias no Leste-Oeste, traçando 142 novos quarteirões para ocupação (Parecer nº 01/2018, p. 34). As novas praças dessa parte da cidade surgiram deste traçado, a partir da ocupação de um a quatro quarteirões e correspondendo à localização dos edifícios mais importantes que foram construídos nessa época, como a Câmara Municipal, a Cadeia e o Teatro Sete de Abril. Com este 2º Loteamento, a cidade adquiriu sua forma básica, estendendo-se nos terrenos limitados a Oeste pelo arroio Santa Bárbara, a Leste pela atual rua almirante Barroso (antiga rua da Fonte) e ao Sul pelo Canal São Gonçalo (Ilustração 13, Parecer nº 01/2018, p. 34). Na área do 2º Loteamento estão propostos para tombamento os três setores que se organizam em torno das Praças Coronel Pedro Osório, Piratinino de Almeida e Cipriano Rodrigues Barcelos. A Praça Coronel Pedro Osório foi prevista na planta da cidade feita à época do 2° Loteamento, em 1835, e constitui, até hoje, a principal de Pelotas (Ilustração 16, Parecer nº 01/2018, p. 50). Ocupa quatro quarteirões e nela estão localizados importantes edifícios públicos como a sede da Prefeitura, o Teatro Sete de Abril (Parecer nº 01/2018, p. 84) - edifício tombado individualmente pelo Iphan nos anos 1970 -, e a Biblioteca Pública, fundada em 1875 e reformada e ampliada em 1914 (Parecer nº 01/2018, p. 85). Por sua imponência e qualidade arquitetônica, propõese a preservação integral deste edifício. Nesta praça estão também localizadas três outras edifícações tombadas individualmente pelo Iphan na mesma época do teatro. São os já mencionados palacetes pertencentes à elite charqueadora (Parecer nº 01/2018, p. 84 e 85). Estão ainda indicados, para preservação parcial neste setor, os prédios da Prefeitura e o antigo Grande Hotel, dentre vários outros (Parecer nº 01/2018, p. 85 e 86). A Praça Coronel Pedro Osório é das mais frequentadas pela população da cidade. Localiza-se também neste setor, em quarteirão contíguo, na extremidade Sudoeste da Praça Coronel Pedro Osório, a pequena Praça Sete de Julho que abriga o Mercado Central de Pelotas (Ilustrações 22 e 23, Parecer 01/2018, p. 56). Esta praça não estava prevista na planta da cidade de 1835 e resultou da ocupação de um quarteirão com a construção do Mercado, entre 1849 e 50 (Parecer nº 01/2018, p. 53). O edifício original passou por uma grande reforma que alterou radicalmente sua feição, em 1911, ocasião em que o pátio central foi cortado por passarelas ortogonais de estrutura metálica articuladas aos acessos principais. No cruzamento desses dois eixos foi inserida uma torre, igualmente em estrutura metálica, dotada de relógio, que ficou conhecida como a Torre Eiffel de Pelotas (Parecer nº 01/2018, p. 54). Recomenda-se no Parecer do Depam a preservação integral do conjunto. O setor que se propõe tombar em torno da Praça Coronel Pedro Osório é o mais vasto, contendo 13 quarteirões edificados e a Praça do Mercado (Ilustração 41, Parecer n. 01/2018, p. 82). Além das características paisagísticas gerais da praça principal, estão indicados para preservação integral os seguintes elementos que a compõem: o lago, a "ilha" e as pontes que comunicam os



espelhos d'agua com as áreas secas; o Chafariz das Nereidas, importado da França e instalado em 1874 como parte do primeiro sistema de abastecimento d'água de Pelotas (Parecer n. 01/2018, p. 83). Ainda nesta praça, recomenda-se a manutenção dos volumes, cores e texturas da vegetação, e indica-se a preservação parcial do antigo sanitário público instalado na sua "ilha" e a padronização dos seus elementos de comunicação visual (Parecer n. 01/2018, p. 83). Esta última indicação é feita para todas praças dos setores cujo tombamento é proposto. No Setor de Proteção da Praça Coronel Pedro Osório, no cruzamento das ruas Andrade Neves e Sete de Setembro, localiza-se, ainda, o Chafariz das Meninas, outro dos chafarizes importados da França para implantação do sistema de água potável de Pelotas no final do século XIX (Parecer nº 01/2018, p. 89). A proposta de tombamento deste setor recomenda também a preservação parcial de 28 edificações, a maioria correspondendo a exemplares do ecletismo pelotense de feição mais monumental e vinculada à fase de exploração de uma estética neoclássica, como o antigo Banco da Província (Parecer nº 01/208, p. 87), mas também pertencentes à tendência do ecletismo que o estudioso italiano Luciano Patteta⁶ define como "pastiche compositivo", ou seja, que integra elementos ornamentais provenientes de vários estilos (Parecer nº 01/2018, p. 87 e 88). Outra das raras edificações que permaneceram com a feição do período colonial também está listada neste setor com indicação de preservação parcial (Residência Antônio José Azevedo Machado, Parecer nº 01/2018, p. 91). No final do século XIX, Pelotas começou a crescer em sentido radial com novas ocupações nas direções Leste, Noroeste e Oeste, onde se formaram os novos bairros do Areal, Três Vendas e Fragata (Parecer nº 01/2018, p. 56). No Areal e no bairro do Fragata foram identificados e propostos para tombamento três setores. As principais vias do bairro do Areal foram formadas por antigos caminhos que serviam às charqueadas. No parecer que instrui este processo, o Diretor do Depam registra que os estudos de Ester Gutierrez mostram que o parcelamento fundiário desta área de Pelotas decorre da subdivisão posterior das datas das charqueadas, cuja ocupação teve início no final do século XIX. Nessa época, o Areal era um arrabalde onde a elite pelotense ergueu chácaras como alternativa de moradia entre o campo e a cidade. Um dos remanescentes mais importantes desse período é a chamada Chácara da Baronesa, edificada em 1863 e habitada pela mesma família até 1899. Esta realizou várias obras para melhoria da área e da edificação pré-existente, entre as quais destacamse uma torre de banhos e dois amplos jardins de inspiração francesa e inglesa (Ilustrações 26, 24 e 25, parecer n° 01/2018, p. 58 e 59). No Areal, propõe-se o tombamento de um setor correspondente à área da Chácara da Baronesa, onde funciona atualmente, na antiga residência, um museu municipal (Ilustração 45, Parecer nº 01/2018, p. 100). O atual parque municipal, que engloba o jardim romântico

⁶ PATETTA, Luciano. "Considerações sobre o Ecletismo na Europa", In: FABRIS, Annateresa (org). **Ecletismo na Arquitetura Brasileira.** São Paulo: Nobil/EDUSP, 1987.



inglês, o jardim francês, formado por par terres de desenho geométrico, e o bosque, com lago e ilha, estão indicados para preservação integral, assim como a antiga residência, a torre de banhos, os acessos, caminhos, muros e pisos. Indica-se, ainda, nesta área, a preservação parcial da edificação eclética existente no terreno, os remanescentes do castelinho, da gruta e das pontes que ornam o jardim romântico e os remanescentes da fonte central do jardim francês (Parecer nº 01/2018, p. 101 e 102). Por fim, recomenda-se a manutenção dos volumes, cores e texturas da massa verde e a limpeza dos espelhos e cursos d'água. O Bairro do Fragata, que corresponde à expansão Oeste da mancha urbana para além do arroio Santa Bárbara, foi, originalmente, uma área de acesso ao campo e de escoamento da produção rural para a cidade. Após a construção da ponte de pedra (1850-67) sobre este arroio e do cemitério da Misericórdia, em meados do século XIX, teve início a ocupação dessa gleba que ganhou corpo nos anos 1920 com a construção de diversas vilas proletárias. A Praça Cipriano Rodrigues Barcelos, também conhecida como Praça das Carretas ou dos Enforcados, resultou da ocupação, em 1880, de um quarteirão do 2º Loteamento, e da retificação e canalização de parte do arroio Santa Bárbara (Ilustrações 27 e 28, Parecer nº 01/2018, p. 61 e 62). Inicialmente propiciado pelas carretas que chegavam do interior, desde então, a praça é um lugar de comércio popular. Nesta parte da cidade, propõe-se o tombamento um setor correspondente à área da Praça Cipriano Rodrigues Barcelos e as ruas que a envolvem (Ilustração 43, Parecer nº 01/2018, p. 94). Indica-se para preservação integral a praça e o Chafariz dos Cupidos, o terceiro dos equipamentos remanescentes do já mencionado sistema de abastecimento d'água de Pelotas (Chafariz dos Cupidos, Parecer nº 01/2018, p. 95). Como nos demais setores propostos para tombamento, recomenda-se a manutenção dos volumes, cores e texturas da vegetação existente. Os demais elementos localizados no seu interior, como um ponto de taxi e o pavilhão construído para organização do comércio popular, são indicados para renovação (Parecer nº 01/2018, p. 95). Nesta proposta, o sentido do termo renovação indica a busca de novas soluções arquitetônicas para esses elementos, que contribuam para qualificar o setor. Por fim, no entorno da praça, tangenciando a poligonal de tombamento, indica-se a preservação parcial de três edificações: o prédio da antiga Escola de Belas Artes, bem tombado pelo município, e duas residências ecléticas (Parecer nº 01/2018, p. 96). Como também foi definido para os Setores da Chácara da Baronesa e da Charqueada São João, informa-se que serão considerados para preservação integral ou parcial os bens contidos nesta área e em ambas as faces das ruas que delimitam o setor (Parecer nº 01/2018, p. 94). Completando a proteção dos principais elementos remanescentes do primeiro sistema de abastecimento d'água de Pelotas e das principais intervenções vinculadas aos primórdios do seu sistema de saneamento, propõe-se o tombamento de um outro setor no Fragata correspondente à Praça Piratinino de Almeida, também conhecida como da Santa Casa ou da Caixa d'Água (Ilustrações 29 e



30, Parecer nº 01/2018, p. 65). Esta praça não estava, como outras, prevista no mapa da cidade de 1835, e resultou igualmente da ocupação de um quarteirão da malha ortogonal da cidade. No seu meio exato foi instalada, entre 1870 e 75, a famosa e imponente caixa d'água de estrutura metálica importada da Escócia, bem tombado individualmente pelo Iphan (Parecer nº 01/2018, p. 93). O setor delimitado para tombamento envolve a praça e o prédio da Santa Casa de Misericórdia, que se localiza na sua extremidade Oeste (Ilustração 42, Parecer nº 01/2018, p. 92). No que toca às características paisagísticas, a praça é indicada para preservação integral, assim como a caixa d'água. Como nos demais setores, recomenda-se a manutenção das características da vegetação e a renovação do ponto de taxi ali localizado. Por fim, indica-se a preservação parcial, ou seja, das características externas de fachada e volumetria, da Santa Casa de Misericórdia (Parecer nº 01/2018, p. 93) e, como no setor descrito anteriormente, informa-se que a preservação integral ou parcial dos bens contidos nesta área e em ambas as faces das ruas citadas poderão ser considerados de preservação integral ou parcial. O conjunto de sete Setores de Proteção, propostos para tombamento neste processo, completa-se com o que corresponde ao atual Parque Dom Antônio Zátera. O parque equivale à ocupação, iniciada em 1875, de dois quarteirões do tabuleiro de xadrez conformado pela malha viária de Pelotas (Ilustração 44, Parecer nº 01/2018, p. 97). Segundo consta do parecer técnico do Depam, este parque é dividido em duas áreas: uma fronteira ao Asilo dos Mendigos de Pelotas, dedicada ao lazer passivo e a festejos cívicos, e outra, no lado do Estádio da cidade, onde há parque infantil, área para skate e um mini zoológico. Considera-se o parque uma área para preservação integral, cuja vegetação deve ser mantida em suas características de volume, texturas e cores. Os antigos sanitários públicos são indicados para preservação parcial (Parecer nº 01/2018, p. 98) e intervenções de renovação são recomendadas para a fonte deste parque. Como nas demais praças, indica-se, por fim, a padronização de sua comunicação visual. Em volta do parque, nas ruas que o contornam, tangenciando a poligonal de tombamento, são identificadas oito edificações para preservação parcial, a saber: o Asilo de Mendigos de Pelotas, a Igreja Evangélica Luterana, uma residência eclética do tipo chalé e cinco residências térreas que conservam platibandas e elementos decorativos vinculados a uma apropriação popular do ecletismo (Parecer nº 01/2018, p. 99). Na p. 74 do Parecer do Depam, informa-se que em todos os Setores de Proteção os bens que não estão indicados para preservação integral ou parcial são considerados como passíveis de renovação, ou seja, de intervenções que contribuam para qualificar esses setores. Não são, contudo, explicitados ou indicados os critérios e parâmetros que devem ser observados nessas intervenções (Ilustração 37, Parecer nº 01/2018, p. 75). Os sete Setores de Proteção que compõem esta proposta de tombamento são complementados por seis Eixos Estruturantes, que correspondem a trechos das principais ligações viárias entre os cinco setores que estão localizados na área central: 1)

rua Marechal Floriano, que liga as Praças Coronel Pedro Osório e Cipriano Barcelos; 2) rua Santos Dumont, que liga as Praças Cipriano Barcelos e Piratinino de Almeida; 3) rua Quinze de Novembro, que relaciona visualmente a torre da Catedral Anglicana ao Parque Antônio Zátera, cortando a Praça Coronel Pedro Osório e tangenciando o setor da Praça José Bonifácio; 4) rua Anchieta, que liga visualmente a Cúpula do antigo Grande Hotel às cúpulas da Catedral na Praça José Bonifácio; 5) rua Felix da Cunha, que liga as Praças Coronel Pedro Osório e José Bonifácio; 6) rua Gonçalves Chaves que também estabelece ligação entre esses dois últimos setores (Ilustração 38, Parecer nº 01/2018, p. 76). O objetivo da indicação desses Eixos Estruturantes, pelo que se pode apreender a partir do Parecer do Depam, é manter as características morfológicas e estruturais das ruas que conectam os setores indicados para proteção, em termos da relação entre a altura das edificações e a largura das vias, da configuração dos corredores formados pelas edificações que as limitam lateralmente e da valorização da presença de edificações destacadas e marcos visuais. Nesse sentido, foram estabelecidas as seguintes diretrizes para preservação: no eixo correspondente à rua Gonçalves Chaves, as novas edificações deverão respeitar o alinhamento existente e não podem diminuir ou impedir a visibilidade do imóvel nº 766, edificação que é indicada para preservação parcial (Parecer nº 01/2018, p. 105); no eixo correspondente à rua Felix da Cunha, indica-se a manutenção da horizontalidade do conjunto edificado e o respeito ao alinhamento existente - indicação que também abrange o eixo correspondente à rua Anchieta, neste caso, acrescida da recomendação de que as novas edificações contribuam para qualificá-lo; e o da rua Quinze de Novembro, neste caso, com o objetivo de garantir a visibilidade das cúpulas do Grande Hotel e a Catedral (Parecer nº 01/2018, p. 106); no eixo da rua Quinze de Novembro, as edificações de nº 702 e nº 471 são indicadas para preservação parcial, bem como a Catedral Anglicana do Redentor (Parecer nº 01/2018, p. 106 e 107); no eixo correspondente à rua Santos Dumont, indica-se também a manutenção da horizontalidade do conjunto e do alinhamento existente, recomendando-se a sua qualificação com vistas a se garantir as vistas que descortina para as torres do prédio da Santa Casa (Parecer nº 01/2018, p. 107); para o eixo da rua Marechal Floriano, também estão recomendadas a manutenção da horizontalidade do conjunto e do alinhamento, bem como intervenções voltadas para a sua qualificação (Parecer nº 01/2018, p. 107). Em cada um desses Eixos Estruturantes também estão identificadas edificações que devem ser objeto de preservação parcial, ou seja, de manutenção de características externas de fachada e volumetria. Por fim, em todos os Setores de Proteção e Eixos Estruturantes delimitados, indica-se que os revestimentos originais de pisos e passeios públicos sejam preservados e, sempre que isso não seja possível, que os pavimentos sejam feitos com ladrilhos hidráulicos compondo tapetes na testada dos lotes (Parecer nº01/2018, p. 107). Devem ser, ainda, objeto de preservação, os elementos em ferro incorporados às fachadas das



edificações, como gradis, guarda-corpos, bandeiras e marquises (Parecer nº01/2018, p. 108). Por fim, indica-se a proibição, nas construções novas, de fachadas passivas, ou seja, sem aberturas para o espaço público. Sete Setores de Proteção e seis Eixos Estruturantes compõem então o que se denomina de Conjunto Histórico de Pelotas. Justifica-se, primeiramente, a preservação desse conjunto por ele ser um "testemunho único do ciclo econômico e cultural do charque", que se implantou e se desenvolveu no Rio Grande do Sul entre 1800 e 1900. Neste conjunto, a Charqueada São João exemplifica o funcionamento desta atividade, que propiciou o surgimento e a expansão da cidade, bem como de uma arquitetura representativa da sua riqueza e pujança econômica. Uma arquitetura que, substituindo as vetustas casas de feição luso-brasileira, a partir de meados do século XIX, significava então o máximo de modernidade e sofisticação. Modernidade que também se expressou na cidade, desde cedo, por meio da regularidade do traçado dos seus loteamentos inaugurais, dos sistemas de abastecimento de água e saneamento implantados no final do século XIX e começo do XX, nos equipamentos a eles vinculados, e, ainda, nas edificações e espaços públicos, onde obras de arte e elementos em ferro e outros materiais modernos, crescentemente, foram sendo incorporados. A seleção deste conjunto de bens é justificada também por abarcar os principais espaços e arquiteturas que informam sobre a expansão urbana ao longo do século XIX e sobre os novos hábitos e modos de vida mais bucólicos, que se tornaram valorizados pela elite pelotense com o aumento da população e da densidade da cidade. Por fim, por estar vinculado a bens culturais imateriais de grande importância para cidade e sua região, como as duas grandes tradições doceiras ali desenvolvidas, que constituem desdobramentos tanto da riqueza produzida pelo ciclo do charque quanto de sua decadência. Valores urbanísticos, arquitetônicos e paisagísticos são atribuídos a diversos aspectos desse conjunto, reforçando-se a necessidade de sua proteção em nível federal. O Parecer do Depam considera que a existência em Pelotas de um sistema municipal de proteção, que instituiu Zonas de Preservação do Patrimônio Cultural incorporadas ao Plano Diretor da cidade (2008), torna desnecessária a delimitação de áreas de envoltórias para a garantia da manutenção da ambiência deste conjunto. Como conclusão, sugere-se a inscrição do Conjunto Histórico de Pelotas nos Livros do Tombo Histórico e no Livro das Belas Artes. Análise da proposta de tombamento. Diante da importância e da densidade histórica, artística, cultural e ambiental do patrimônio de Pelotas, a proposta de tombamento ora encaminhada parece, à primeira vista, pouco extensa e um tanto fragmentada. Contudo, é necessário ressaltar que a cidade, como apontado no Parecer do Depam, possui um dos sistemas municipais de preservação do patrimônio edificado mais completos, dentre as cidades brasileiras que não são capitais e, ouso dizer, mesmo entre



as capitais, no que toca a instrumentos legais, urbanísticos e de incentivo. A partir de 1980,7 um conjunto de leis promulgadas entre este ano e 2006 foi dando corpo a este sistema, cabendo destacar a Lei Municipal 2.708/1982, que instituiu o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural e criou o tombamento municipal de bens culturais; a Lei n. 4.568/2000, que instituiu as Zonas de Preservação do Patrimônio Cultural e a proteção aos imóveis integrantes do Inventário do Patrimônio Histórico Cultural de Pelotas; e a Lei Municipal n. 5.146/2005 que cria a possibilidade de isenção de IPTU para os imóveis integrantes do citado inventário, se devidamente conservados ou restaurados conforme as normas estabelecidas pelo órgão público responsável. Estes incentivos são ainda apoiados por um Manual do Usuário de Imóveis Inventariados que, além de explicitar em linguagem acessível as normas legais e os conceitos que as fundamentam, contém uma série de procedimentos práticos para a conservação e manutenção desses imóveis e conservação de elementos arquitetônicos. A partir da Lei n. 4.568/2000 foram criadas quatro Zonas de Preservação do Patrimônio Cultural que abrangem toda a área central de Pelotas e que contêm a maior parte dos imóveis inventariados e tombados pelo Município (Ilustração 39, Parecer n°01/2018, p. 76). As ZPPC 1 e 2 correspondem às áreas do 1° e do 2º Loteamentos, e as outras duas zonas, as ZPPC 3 e 4, correspondem, respectivamente, ao Sítio do Porto - área que se relaciona diretamente com o Canal São Gonçalo - e ao Sítio da Caieira, onde, tradicionalmente, se localizaram atividades ligadas à fabricação de cal. Nessas zonas, são aplicados três Níveis de Preservação. O Nível 1 diz respeito às edificações cujas características externas e internas devem ser preservadas e que podem vir a ser tombadas. São inseridos no Nível 2, os imóveis cuja preservação é restrita às fachadas voltadas para o espaço público e à sua volumetria, e, por fim, o Nível 3 é aplicado a imóveis que complementam o contexto urbano, nos quais as intervenções devem ser voltadas para a melhoria de sua integração nos conjuntos nos quais estão inseridos.8 Foram beneficiados com isenção de IPTU, até 2008, 830 imóveis inventariados, localizados nessas zonas, o que gerou ganhos ambientais comparáveis ao do célebre e inaugural sistema implantado pelo Corredor Cultural do Rio de Janeiro, do qual o pelotense, sem dúvida, é tributário. Essa breve exposição sobre a legislação municipal tem os objetivos de ressaltar que toda a área central de Pelotas se encontra protegida pela legislação urbanística do município e de justificar a minha manifestação favorável aos Setores de Proteção e aos seis Eixos Estruturantes que foram delimitados nesta área para tombamento, bem como à proposta do Depam de não se indicar ou delimitar zonas de entorno para esses setores.



⁷ De recomendações contidas no Plano Diretor instituído pela Lei Municipal 2.560, em 1980. Ver PATRIMÔMIO CULTURAL DE PELOTAS - Manual do usuário de imóveis inventariados. Prefeitura Municipal de Pelotas, Secretaria Municipal de Cultura. Pelotas: Nova Prova, 2008.

⁸ Idem, p. 33 e 47.

⁹ Idem, p. 55.

Cabe ressaltar que os Eixos Estruturantes, considerando-se as diretrizes de preservação e gestão que estão propostas para eles, funcionam como áreas que reforçam a legibilidade em conjunto dos Setores de Proteção da área central e, portanto, como uma área de entorno super enxuta e econômica. As zonas de preservação municipal em que esses setores e eixos estão localizados, por sua vez, são amplas o suficiente para que impactos ambientais e visuais sejam evitados, bem como para garantir a preservação das características fundamentais arquitetônicas e urbanísticas de interesse cultural em toda a área central de Pelotas. De todo modo, sugiro que haja um monitoramento crítico e construtivo do funcionamento dessa proposta de preservação ambiental, bem como do sistema municipal nas imediações dos setores tombados, por parte da Superintendência do Iphan no Rio Grande do Sul. Considero que não há dúvida quanto ao mérito do tombamento do Conjunto Histórico de Pelotas, pois os setores que o compõem concentram, de fato, os pontos altos do patrimônio histórico, arquitetônico, ambiental e paisagístico da cidade, bem como os principais elementos materiais que expressam as marcas de seu desenvolvimento, expansão e modernização, em termos urbanos e da implantação de redes técnicas e serviços públicos. Embora por si só, ou isoladamente, esses setores e eixos não contemplem todas as características que tornam Pelotas uma cidade de configuração urbanística e arquitetônica única, ou, pelo menos, rara, no contexto brasileiro, assinalam claramente a relevância desse patrimônio para além da própria localidade, de seu estado e região geográfica. São, ainda, adequados à capacidade de gestão do Iphan, cuja atuação, sempre que possível, não deve se superpor ou tentar substituir a competência municipal. A singularidade dessa configuração urbana em termos mais globais, como já assinalado, está salvaguardada pelo ente público que mais tem proximidade com o patrimônio e com a população da cidade e, assim, neste caso, estamos diante de uma situação ideal, embora, infelizmente, ainda muito pouco frequente no Brasil. Aproveito esta constatação e oportunidade para ressaltar a importância de que o Iphan amplie os esforços para incentivar a capacitação, o aparelhamento e a atuação dos municípios no desempenho de suas tarefas fundamentais no campo da preservação do patrimônio das cidades, bem como para a criação de mecanismos legais e institucionais de gestão compartilhada e de diálogo entre os entes governamentais, sobretudo, nas áreas urbanas em que há superposição de interesses relativos à preservação do patrimônio. Contudo, até onde pude perceber a partir das informações disponíveis, o sistema de preservação do município não alcança toda a cidade e, portanto, dois dos Setores de Proteção que compõem a proposta de tombamento do Conjunto Histórico de Pelotas. Refiro-me aos Setores da Chácara da Baronesa e da Charqueada São João, ambos localizados no bairro do Areal, onde Zonas de Preservação do Patrimônio Cultural não foram criadas pela Prefeitura. Nesses dois casos, apesar de o Solar da Baronesa ser tombado no nível municipal, falta, a meu ver, uma proteção mais adequada às áreas envoltórias desses

conjuntos, de resto, imersos em áreas de expansão urbana e ainda não inteiramente consolidadas de modo mais estável. Assim, recomendo a realização de estudos, em conjunto com os órgãos municipais competentes, para proposição e delimitação de áreas de entorno ou de preservação municipal envolvendo esses dois sítios. Ainda no que diz respeito a esses dois setores mais afastados da área central, considero que assinalar a relevância histórica do chamado Sítio Charqueador Pelotense, por meio, unicamente, do tombamento da Charqueada São João, não é suficiente. O território das charqueadas, antes ocupado por diversos estabelecimentos de produção de charque, contém ainda um conjunto importante de remanescentes, entre os quais 11 outras edificações, que também contam a história desses empreendimentos e do ciclo do charque. A maior parte dessas edificações está localizada na antiga Estrada da Costa e ao longo da margem direita do arroio Pelotas, vias terrestre e hidrográfica que também testemunham, juntamente com pontes, caminhos e estradas, a infraestrutura implantada por esta atividade. Ainda que atualmente imersas em contextos urbanos e ambientais que não mais permitem uma leitura clara da informação histórica que contêm, são documentos da maior importância, que, a meu ver, cabe proteger como patrimônio. O reconhecimento da importância e da relevância desses vestígios do ciclo do charque já foi, inclusive, manifestado ao Iphan por meio do pedido de tombamento do Sítio Charqueador por sua principal estudiosa, a arquiteta Ester Gutierrez, bem como do chamado Passo dos Negros, localizado na confluência do Canal São Gonçalo com o arroio Pelotas, em área hoje pertencente ao governo estadual - neste caso, solicitado pelo professor Henrique Medeiros Pires, da Universidade Federal de Pelotas.¹⁰ O Passo é um antigo ponto de cobrança de pedágios, local por onde entravam no Sítio Charqueador os escravos, os animais de carga e o gado. Como observa Ester Gutierrez, 11 esses estabelecimentos e sua infraestrutura privada e pública ocupavam toda a área onde hoje está Pelotas, estendendo-se ao Passo dos Negros pela estrada que leva este mesmo nome até as "datas de mato" na Serra dos Tapes, englobando nessa grande área vias hidrográficas, com seus portos e trapiches, além de vias terrestres e pontes. Assim, recomendo vivamente a realização de estudos históricos e arqueológicos com vistas à inclusão, no Conjunto Histórico de Pelotas, de outros bens representativos do Sítio das Charqueadas. Estudos que contribuam para reforçar o reconhecimento da relevância nacional desses remanescentes na construção da história e da memória do modo como o ciclo do charque se apropriou do território e criou uma sociedade e uma paisagem que ainda o marcam e particularizam. Bens cuja permanência é também fundamental para a memória e história da escravidão e do trabalho escravo no Brasil, e que detêm, ainda, um enorme potencial educativo. Em conjunto com o município, recomendo também ao Iphan que, no âmbito

¹⁰ Parecer Técnico n° 141/2011, de autoria da historiadora Beatriz Muniz Freire da Superintendência do Iphan no Rio Grande do Sul.

¹¹ Op. cit.

desses estudos, sejam propostas formas de assinalar e oferecer ao público informações históricas e arqueológicas densas, de modo que esses bens possam efetivamente cumprir este potencial. Pontualmente, como providência que considero importante para a complementação das informações deste processo, além daquelas já apontadas pela Procuradoria Federal no Iphan, recomendo a elaboração e anexação de um mapa contendo os sete Setores de Proteção presentemente indicados para tombamento, no qual deverão depois ser assinalados os demais bens ou setores que venham a ser protegidos a partir dos estudos recomendados. A dimensão imaterial contida neste Conjunto Histórico é outro aspecto que, embora mencionado no Parecer do Depam, demanda, a meu ver, mais consideração e detalhamento. Assim, indico a realização de inventário de referências culturais para identificação e incorporação aos setores protegidos, sobretudo na área central, dos lugares que constituem, para a população de Pelotas, referências importantes relacionadas tanto à memória do ciclo do charque quanto das atividades vinculadas às tradições doceiras que hoje marcam a cidade e sua região. Esta indicação pode ensejar uma ação exemplar voltada para a integração dos setores técnicos do Iphan que presentemente trabalham com as dimensões materiais e imateriais do patrimônio. Cabe observar que, embora este processo de tombamento somado ao do Registro das tradições doceiras que será relatado mais tarde nesta mesma reunião - deem conta de boa parte do que é relevante em Pelotas em termos de patrimônio cultural, em de razão terem sido instruídos de modo dissociado e paralelo, ainda não constituem uma experiência integrada de identificação e reconhecimento. Entretanto, apontam para um caminho que, sem dúvida, deve ser seguido. A proposta que o Depam nos apresenta neste processo tem o mérito de considerar e incorporar os estudos realizados pelo poder municipal em torno do patrimônio da cidade e de encaminhar, ainda que sem todo o detalhamento necessário, um conjunto de diretrizes gerais para preservação e gestão dos setores e eixos propostos para tombamento, que a distinguem da grande maioria das propostas dessa natureza e a colocam num patamar mais elevado e avançado, no sentido do encaminhamento de parâmetros que conduzirão, de modo claro, as futuras ações do Iphan no conjunto protegido. Nesta proposta, em suma, não apenas se identifica elementos e se justifica um tombamento, como é usual, mas se aponta o que é essencial para se atingir o objetivo maior da preservação. Contudo, alguns aspectos importantes da proteção e da gestão de sítios urbanos tombados ainda não estão incorporados neste processo de tombamento, em especial, aqueles relativos à participação dos atores e segmentos sociais interessados ou impactados pelo tombamento. Buscar formas eficazes para que esta participação ocorra é essencial, pois o objetivo de todo o processo de patrimonialização é cimentar um pacto social em torno da preservação do bem cultural (obviamente, sempre que não haja ameaças de destruição iminente que impeçam esta abordagem). Em última análise, é isto o que viabiliza o respeito às diretrizes e normas de proteção que

são instituídas e abre caminho para acordos que são essenciais à construção compartilhada de um Plano de Preservação e Valorização do sítio urbano protegido, bem como para a implementação de seus instrumentos de acompanhamento e gestão. Diante da importância do conjunto de bens que se propõe tombar neste processo, enquanto documentos de acontecimentos e processos históricos da maior relevância; da interação voluntária e forçada, bem como da luta pela vida, de grupos de diversas procedências étnicas e sociais, que se apropriaram, construíram e ressignificaram o território em causa; e, ainda, considerando a importância da paisagem urbana que foi produzida como expressão concreta desses processos e do modo como se relacionaram com o ambiente natural e social pré-existente, manifesto-me favoravelmente à proposta de inscrição do Conjunto Histórico de Pelotas nos Livros do Tombo Histórico e no das Belas Artes, mas indico também, pelas razões já apontadas, em grande parte relacionadas ao Sítio Charqueador pelotense, também a inscrição do Conjunto, no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Este é o parecer que submeto à avaliação e decisão deste Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. Brasília, 15 de maio de 2018. Marcia Sant'Anna. Doutora em Arquitetura e Urbanismo. Conselheira do Patrimônio Cultural. 88ª Reunião". A Presidente Kátia Bogea agradeceu à Conselheira pelo parecer e abriu a palavra para manifestação dos Conselheiros. O Conselheiro Carlos Eduardo Dias Comas, primeiro a se pronunciar. Após parabenizar Márcia Sant'Anna pelo parecer e o Diretor do Depam, pelo rigor, pela extensão das análises e propostas apresentadas envolvendo uma integração inovativa em termos da integração de múltiplas dimensões produtivas, sociais e patrimoniais, disse que tinha duas reservas com relação às ruas de Pelotas, quanto a qual é o grau de interferência das recomendações mencionadas, tal como são apresentadas, porque aquelas ruas não parecem a ele que sejam exemplos de espaços de grande qualidade arquitetônica, tanto nos aspectos visuais como, também, nos aspectos de operação, com realce das calçadas estreitas que não são agradáveis sob determinado ponto de vista, e uma profusão de postes e fios erguidos ao sabor dos anos, de acordo com ele. A Conselheira respondeu que o que está sendo proposto como recomendação de preservação é, efetivamente, mínimo, aludindo ao que disse no parecer: "Na minha leitura está claro que não há impedimento de qualquer modernização ou atualização relacionada a calçadas, a postes, a ciclovias, pelo menos, nas ruas que envolvem as praças. O que está dito é que deve ser mantida, em alguns eixos, não todos, relação entre altura de edificações, porque, em alguns eixos há recomendação de preservação, não de um gabarito, mas de uma percepção de horizontalidade". Após a resposta, o Conselheiro Carlos Eduardo Dias Comas mencionou sua segunda reserva, que seria quanto à inscrição de todo o conjunto no Livro do Tombo das Belas Artes, e fez a seguinte colocação "eu me pergunto se, exatamente, enquanto nós estamos falando de setores que mantêm ou, que deveriam manter os seus dinamismos, cabe, na



verdade, julgá-los com o mesmo grau de interesse de manutenção de características formais, como é o caso com espaços e edificações precisas, edifícios ou praças", afirmou ele. Márcia Sant'Anna respondeu novamente: "Eu entendi que nesses setores estão indicados como inscrição no Livro das Belas Artes, apenas aqueles elementos voltados para preservação integral e, eventualmente, as fachadas artísticas, obviamente, porque, também, estariam indicadas naquilo que Andrey Schlee chama de preservação parcial. Todo o resto, sendo objeto de renovação, como ele mesmo estipula, obviamente, não teriam que passar por esse tipo de consideração, embora eu ache que, em qualquer intervenção urbana, a consideração estética também deve ser posta à mesa, porque precisamos qualificar os espaços urbanos. E eu entendo que o Livro das Belas Artes, um nome bem questionável, vamos dizer assim, existe para zelar pelo chamado valor artístico e para que considerações estéticas relacionadas ao patrimônio tenham também, aí, o seu lugar. Acho que não contradiz o que você está colocando", afirmou. Em seguida a palavra foi dada ao Conselheiro Nivaldo Vieira de Andrade Junior, que qualificou de primoroso o parecer e disse que havia uma questão que queria entender melhor, manifestando que "a proposta já é, também, inovadora, até um certo ponto. Pelo menos na Bahia, onde atuei mais especificamente, eu não conheço nada parecido no sentido de estabelecer aqueles bens que devem ser objeto de uma preservação parcial, de preservação integral e, até, de indicar aqueles bens que devem ser objeto de uma renovação, não só no sentido de permitir que a dinâmica urbana e econômica fique prejudicada naqueles imóveis que não tem valor arquitetônico, artístico e histórico, pelo tombamento, mas, também, no sentido de uma renovação qualificadora. Mas, hoje, vamos votar apenas a preservação parcial e, não será votada a preservação integral de nenhum bem, se eu entendi bem isso". A Conselheira Marcia Genésia de Sant'Anna interferiu, indicando que o Conselho estava diante de uma questão muito maior que o caso que estava sendo examinando, referente ao próprio entendimento do que seja um conjunto tombado. Disse que concordava com o Conselheiro Nivaldo Vieira Andrade, aventando que até entendia o teor da pergunta, mas fez a seguinte justificativa: "na medida em que esse processo veio para o Conselho cumprindo os prazos de uma maneira muito estrita, não deu tempo de se parar para discutir isso inteiramente e se chegar aqui com uma posição mais tranquila. Eu gostaria de recomendar ao Depam e à Câmara de Arquitetura que discuta esse tema e tire uma posição definitiva porque eu, como arquiteta urbanista, assim como você, entendo que, quando se delimita um conjunto qualquer para tombamento, dentro dele, naturalmente, existem graus diferentes de proteção, seja ela mais rigorosa, média, ou menos rigorosa. Acontece que, para o entendimento da Procuradoria, toda vez que dentro de um conjunto assinala-se alguma coisa para proteção integral, o que significa que não são só aspectos externos, de volumetria, fachada, cobertura, etc. que isso, praticamente implica um tombamento individual daquele bem. Eu,



particularmente, não entendo assim, mas acho que não temos tempo, hoje, aqui, nesta reunião, de levantar toda essa discussão. Então, eu entendo que, uma vez que a grande parte dos imóveis que estão no processo apontados para preservação integral são de posse do município, e como o município não apresenta nenhuma discordância, então, eles já podem ficar aprovados aqui como de preservação integral. Os três ou quatro, que são propriedade privada e cujos proprietários não foram notificados, que se notifique, pois é esse o entendimento que está em vigor, apesar de eu entender que não deva ser assim, e que precisa ser efetivamente discutido - e depois se informe ao Conselho que os proprietários foram notificados e, não havendo impugnação, portanto, todas as indicações anteriormente feitas pelo Depam de preservação integral ficam valendo. Por enquanto, esses três ou quatro imóveis, vão ficar considerados como de preservação parcial, com indicação, em breve, de integral", assinalou a Conselheira, recebendo a concordância do Conselheiro. Em seguida a palavra foi dado ao Conselheiro Leonardo Barci Castriota que assim se manifestou: "Essa discussão é interessantíssima e longa. A Conselheira colocou muito bem, uma questão de fundo que vem da criação do Iphan e da proteção, se pensarmos, nas seis cidades mineiras tombadas. Quando Ouro Preto foi tombada, foi registrada no Livro das Belas Artes porque se entendia a cidade como obra de arte. Então, estava se protegendo os elementos, vamos dizer assim, quase escultóricos da cidade. Isso evoluiu e, no livro da própria Marcia Sant'Anna (Da cidade-monumento à cidade-documento: a norma de preservação de áreas urbanas no Brasil 1937, 1990, Oiti Editora, 2014 - NR) há muita clareza sobre isso, para a incorporação da ideia do documento, a ideia da cidade com o seu valor histórico, quando, então, as cidades passaram também a serem registradas no Livro do Tombo Histórico. E, mais recentemente, com a introdução da ideia de paisagem, as cidades passaram a ser incluídas no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Não dá para fazermos o tombamento em questão, sem que esse conjunto seja colocado no livro paisagístico. Isso é muito importante", asseverou o Conselheiro, enfatizando ainda, "que é isso que faz a conexão com duas coisas absolutamente contemporâneas: primeiro, uma ligação com a questão da política urbana, que nos permite dialogar com a questão do planejamento urbano da cidade. Isto está no parecer, e está também no trabalho do Iphan. Eu fico na dúvida, quando esse parecer abre mão da envoltória protetora. Qual é o nível de proteção que se tem, efetivamente, no Plano Diretor? Acho que poderíamos avançar nisso. Em segundo lugar, eu acho que essa colocação no livro paisagístico abre, também, a possibilidade de discutirmos aquela ideia que, desde 2005, pelo menos, tem se discutido internacionalmente, que é a da paisagem urbana histórica, inclusive, avançando-se para além do que se chama de buffer zone". O Conselheiro disse considerar que essa proteção, na forma que está sendo proposta é inovadora e corajosa por propor esse diálogo com o município, mas, é, ao mesmo tempo, segundo ele um pouco temerária pela fragilidade dos municípios, mas acredita que esse



é o caminho, devendo os municípios serem estimulados a trabalhar essas questões. Ao apontar que o parecer aborda a manutenção dos traços morfológicos, o Conselheiro sugeriu que deveria ser feito um estudo em nível municipal trabalhando com a metodologia italiana do morfológico/tipológico. Em seguida, o Conselheiro passou a abordar a forma como Pelotas usa o instrumento inventário, afirmando que a Administração local o utiliza como como instrumento de proteção e não de conhecimento, como é usual: " o Ministério Público de Minas, por exemplo tem entendido, a partir da Constituição, que o inventário já é um instrumento de proteção. É uma visão polêmica. No Rio Grande do Sul, temos uma experiência, que começa em Porto Alegre, com a equipe do patrimônio cultural da prefeitura, que usa o inventário há muitas décadas como instrumento de proteção, e faz uma distinção naquilo que eles chamam de imóveis de estruturação e imóveis de compatibilização. Na medida que inventariam uma cidade, eles fazem uma espécie de distinção dos graus de proteção. Há os imóveis de estruturação, que não podem ser mudados, quase um tombamento ou um pré tombamento, e há os imóveis de compatibilização em que se pode substituí-los integralmente, seguindo certos princípios de desenho urbano. Sabemos que temos vivido no Brasil um período de grande regressão, em relação ao patrimônio. Os conselhos estaduais, os conselhos municipais estão sendo desmontados e, inclusive, legislações muito avançadas estão sendo abolidas. É o caso de Porto Alegre, onde esse inventário foi abolido pela Câmara de Vereadores. Então, eu sugiro, por princípio de cautela, que essa preservação como está sendo proposta - eu acho corretíssima, e aqui fica minha homenagem ao Andrey Schlee, pois acho muito bonito vermos a pessoa, no início do processo, como cidadão e, agora, como diretor do Depam, finalizando uma proposta avançada, contemporânea -,mas, pelo princípio de cautela, eu sugeriria, um prazo de revisão, para vermos se realmente esse inventário está sendo mantido. Por fim, acho que caberia, sim termos uma zona de proteção. Caso contrário, corremos o risco de termos ali uma parte protegida e o restante totalmente descaracterizado", defendeu o Conselheiro. A Conselheira Márcia Genésia de Sant'Anna endossou as ponderações do Conselheiro, afirmando que no momento de escrever seu parecer teve as mesmas dúvidas, e a forma que encontrou, consigo mesma de resolver o problema foi escrevendo o parecer, com a sugestão de que a Superintendência do Iphan no Rio Grande do Sul monitore o funcionamento. Destacou, então, que "eu fiz essa sugestão, porque eu acho que temos que perder o medo também disso. Se defendemos que os municípios têm que liderar, não podemos ficar com medo deles o tempo todo. Agora, na medida em que o Iphan, neste caso, não delimitou nenhuma área de entorno, vai ficar monitorando o funcionamento e, por exemplo, caso entre uma gestão municipal que seja destrutiva, o Iphan pode, imediatamente, colocar as suas garantias e traçar uma área de entorno se achar que deve ser feita. Ou seja, essa possibilidade sempre fica na mesa". Assegurou ainda que, "agora, em vez de buscarmos garantias contra ações destrutivas, temos



que partir para garantir que não possa mais se ter programa nacional de preservação do patrimônio sem embutir o fortalecimento institucional dos atores locais, capacitando fortemente esses atores de modo que cidades que não tenham nenhum sistema possam, efetivamente, montar o seu. Pelotas é um caso raro de cidade que, mesmo sem ser capital, que tem um sistema em funcionamento desse nível, com bastante sofisticação. E, por isso, acho que temos que dar o voto de confiança também ao município", justificou a Conselheira. Em seguida a Presidente passou a palavra à Conselheira Maria Cecilia Londres Fonseca que teceu o seguinte comentário: "Primeiro, não podia deixar de cumprimentar a minha querida Márcia Santana, que em tão pouco tempo – claro que o Andrey a estava respaldando também -, em fazer um parecer tão detalhado e com uma conclusão que ressalta essa importância da gestão municipal nesse caso. Como o trabalho do Iphan realmente depende das instâncias estadual e municipal para ser eficaz, me veio uma questão referente ao sistema nacional do patrimônio cultural, que seria exatamente uma forma de conduzir uma gestão articulada dos três níveis da federação na preservação dos bens e que eu gostaria de ter alguma informação. Pelotas merece uma menção honrosa em nível nacional do que o município fez, e como isso foi importante para o Iphan poder avançar, vir complementar e, realmente, construir uma gestão eficaz. Sem uma sociedade organizada, local, vai ser muito difícil que isso se mantenha ao longo do tempo". Em resposta à Conselheira, a Presidente Kátia Bogea apontou o Sistema Nacional do Patrimônio como um dos maiores desafios colocados para o Iphan, com várias tentativas para concretizá-lo, mas sem sucesso, haja vista, segundo ela, que não há como fugir do tema pois a própria Constituição é clara quando impõe a gestão compartilhada, e por isso, com esse sentido, já estão sendo feitas tratativas junto aos prefeitos e às representações das cidades patrimônios nacional e mundial para retomar a construção do sistema. A Conselheira agradeceu e a Presidente passou a palavra ao Conselheiro Neusvaldo Ferreira Lima que elogiou o parecer e fez as seguintes observações: "Vim de uma experiência de vinte anos na Defesa Civil Federal, cuidando exatamente da conservação, recuperação e reconstrução de patrimônio. Então, muitos problemas que nós temos tido, especialmente no meio urbano, dizem respeito à idade das edificações. Nós tivemos uma tragédia bem recente, que não é a primeira, são muitas tragédias, em decorrência da má conservação dos edifícios. Temos, hoje, um volume gigantesco de edifícações com mais de sessenta, setenta anos de idade, que tendem à ruina se não forem feitas ações de conservação e manutenção. Essa questão tem sido atribuída ao poder público local como política urbana, mas eu acho que cabe sim avocar para o governo federal a ideia de, pelo menos, decidir que é necessário ter uma ação sistemática de manutenção e conservação dos edifícios, das instalações especialmente. Nós sabemos que as edificações com mais de cinquenta anos, não têm plástico. As instalações são todas de ferro que, com sessenta anos, já estão acabadas e tendem a ir para a ruina. E



a tragédia que citei antes, uma edificação com idade até recente, tinha muitas fragilidades, e desmoronou por causa de um incêndio. Então, temos que trazer essa discussão para nós, são cinco mil e tantos municípios. Eu sou engenheiro de estruturas, a minha especialidade era ir avaliar o dano provocado pela idade, por incêndio e maus usos das edificações, em nome da Defesa Civil Federal. É muita experiência e muita frustração. Lutamos, lá, pela ideia de haver uma manutenção preventiva periódica sistemática em todas as edificações, especialmente, aquelas de uso coletivo públicas e privadas. Alguns municípios, como isso é assunto de política urbana, adotaram essa pratica. Temos, hoje, capitais ou grande municípios que estabeleceram a legislação criando essa obrigatoriedade. Mas, a grande maioria dos municípios brasileiros não tem isso. E temos pequenos municípios com sítios históricos, com edificações quase em ruinas, e com um poder técnico quase nulo. Então, temos que criar uma regra, no governo federal, uma regra que, minimamente, sem tentar invadir o poder e a competência local constitucional de estabelecer política urbana, estabeleça a ideia de, no mínimo, manutenção periódica dos edifícios, dos sítios, das instalações e das infraestruturas, anto públicas como privadas, haja vista que temos muitas infraestruturas privadas mal conservadas. Então, cabe estendermos essa discussão para um outro âmbito, mas achei que cabia aqui, porque o TCU, quando abordou essa questão exclusivamente para os sítios considerados patrimônio mundial no Brasil, o fez por causa da questão da manutenção e conservação. E nós estamos aqui, às voltas, no questionamento, no sentido de criar uma política de uso turístico dos sítios considerados patrimônio, com o viés de ter que fazer a conservação, a sinalização turística para uso. Agora, estou numa estrutura que se preocupa em usar com viés econômico, o sitio do patrimônio. Essas duas experiências, me fazem colocar essa proposta de manutenção das edificações no Brasil inteiro, sem exceção", acentuou o Conselheiro, para em seguida apresentar uma proposta: "Eu vi aqui que, numa das edificações proposta para tombamento tem um banco, um grande banco explorando a edificação. Se os empresários continuam ganhando dinheiro, inclusive com as edificações do patrimônio histórico, então, eles têm que dar sua parcela de colaboração na manutenção e preservação, como uma ação sistemática, independente da vontade deles, porque é preciso preservar. Se nós fossemos juntar o orçamento da União, hoje, para fazer recuperação dos edifícios que estão numa condição de absoluta necessidade de recuperação e manutenção, o orçamento do patrimônio da União não consegue fazer isso", pontuou. Citou, por fim, uma experiência na cidade de São Luís: "Nós fizemos uma ação sistemática na cidade de São Luiz em que conseguimos recuperar alguns casarões, mas, foi muito pouco, em relação ao centro histórico daquela cidade, que está quase desmoronando, hoje e, como fica? O empresário continua enriquecendo. Não tem nenhum conteúdo ideológico a minha posição, mas, sim, a constatação que, como vimos aqui num exemplo recente, que o empresariado em nenhum momento, foi envolvido na preocupação, ficando sobrando



tudo para o poder público, o Estado, o município, o governo federal e, eventualmente, um ou outro proprietário privado que é instado a fazer manutenção. Mas, eu acho que o empresariado também tem que se envolver, até porque, preservar gera atrativo para ganhar mais dinheiro", assegurou o Conselheiro. O último Conselheiro inscrito para falar foi Jorge Eremites de Oliveira: "eu não poderia deixar de registrar meu contentamento com o parecer e, parabenizar o Depam e a Márcia. Eu moro em Pelotas, sou professor na Universidade Federal de Pelotas, uma instituição que investiu muito no patrimônio cultural. Temos graduações e pós-graduações, com mestrado e doutorado em história, arquitetura, antropologia, museologia, conservação e restauração. Eu trabalho com muitos colegas que são ativistas em defesa do patrimônio cultural em Pelotas, e entendo que nós estamos diante de uma ferramenta muito importante para a população exercer um protagonismo ainda maior na defesa do patrimônio. Alguns colegas, que trabalham com esse assunto, entendem até que poderia ser um pouco mais amplo em alguns locais, citando, por exemplo, o entorno da praça Coronel Pedro Osório. Mas, de qualquer maneira, registro os meus parabéns, e me congratulo, também, com as autoridades, a Prefeita de Pelotas, e a Secretária, que estão aqui". A Presidente Katia Bogea, pediu para a substituta de Andrey Schlee, Érica Diogo, fazer alguns esclarecimentos antes de colocar a proposta de tombamento em votação, que fez a seguinte explanação: "houve considerações muito importantes em relação à coragem e ousadia dessa proposta de tombamento para Pelotas, que deixa muito claro nas observações, que é um esforço para avançar em alguns sentidos que vimos tentando em várias frentes de trabalho dentro do Depam. A primeira delas, obviamente, é essa questão da gestão compartilhada que a Márcia Sant'Anna colocou impecavelmente em todos os esclarecimentos em relação à proposta feita. É justamente isso. Vimos buscando há muito tempo, mas existe sempre uma resistência na hora em que, de fato, vamos avançar no sentido de trabalhar com o município. Nesse caso, houve uma avaliação de que existe sim, condições seguras para que possamos trabalhar, e isso vai exigir também esse espaço de articulação, entre o Iphan e o município para que isso se consolide. Em relação à outra questão que foi tratada, ou seja, pela preservação integral, preservação parcial, indicação de renovação, isso também é um assunto que está, há muito tempo em aberto, como foi dito, e temos feito essa discussão, no âmbito das normas de preservação, da necessidade de ter isso. E ainda não tínhamos, na verdade, amadurecido a discussão, a ponto de termos uma conversa mais aprofundada com a Procuradoria. De qualquer forma, o Andrey, de certa forma, forçou essa discussão, já nesse processo de tombamento, para que isso, de fato, já se consolidasse como uma discussão importante e, certamente, é um passo também, nesse sentido, do que se busca. Claramente, será levado para a Câmara Setorial de Arquitetura em vários dos processos, e, particularmente, acredito que nos processos de rerratificações, isso vai ficar muito evidente daqui para a frente. E a outra tentativa de avanço é nessa



aproximação com o imaterial que, na verdade, ainda que, aquém daquilo que é necessário, como a própria Conselheira destaca no parecer, isto é, da aproximação dos agentes sociais com a sociedade, também estão dentro das diretrizes do nosso trabalho que o Andrey tem marcado, muito claramente. É uma honra estar aqui com vocês, eu preferiria não estar, porque quem estaria seria ele. Agradeço a possibilidade dada", concluiu. A seguir a Presidente Kátia Bogea passou ao processo de votação, com a seguinte orientação: "A relatora, doutora Marcia Santana, manifestou-se favoravelmente à proposta de inscrição do Conjunto Histórico de Pelotas, nos Livros do Tombo Histórico e no das Belas Artes, que acompanha a proposta do Depam. Mas, ela indicou também, o Sitio Charqueador pelotense. Conforme ela, além dos dois Livros propostos pelo Depam, propõe que também seja inscrito no Livro do tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, e dessa forma eu encaminho a votação com essas duas propostas para posicionamento parcial ou total dos senhores". Um a um, os Conselheiros votaram com a proposta da relatora e o tombamento do Conjunto Histórico de Pelotas foi aprovado por unanimidade, com inscrição nos Livros do Tombo Histórico, no Livro do Tombo das Belas Artes e no Livro do Tombo Arqueológico Enográfico e Paisagístico, nos termos do parecer da relatora. Após a votação, a palavra foi dada pela presidência para a Prefeita de Pelotas, que assim se expressou: "Eu não estava preparada, confesso para vocês, agora, sobre essa intensa emoção, para falar. Mas, quero agradecer ao Iphan, à Katia, mas também ao Andrey Schlee, que foi, todos viram, o grande responsável por isso. Agradecer muito comovidamente à Marcia Santl Anna, que esteve em Pelotas e teve a sensibilidade de chegar à nossa cidade e compreendê-la muito rapidamente. Pelotas não é uma cidade que se dê a conhecer de forma fácil, uma cidade canceriana, regida pelas águas e, portanto, tem os seus mistérios, as suas ruas estreitas, como disse o Conselheiro Carlos Comas, as suas tantas dificuldades históricas, as suas cicatrizes - a escravidão, certamente uma delas -, que nos deixou, apesar de tudo, essa grande riqueza que temos, hoje, essa grande diversidade, essa rica cultura reconhecida em nível nacional. Eu quero dizer que eu preciso fazer essa homenagem, eu percebi o quanto a legislação municipal de Pelotas foi importante para essa declaração e para a posição de todos vocês. Uma legislação que foi feita em anos diversos, em 1982, depois, em 2000, e em 2005, ou seja, em governos diferentes, com Prefeitos completamente diferentes, de partidos diferentes, ideologias diferentes. Na verdade, isso foi uma conquista da população de Pelotas e de servidores públicos comprometidos com a preservação do patrimônio. É a esses servidores que quero fazer uma homenagem, aqui. Quero deixar muito tranquilo a todos vocês, quanto a essa cultura de preservação. Pelotas foi muito destruída durante todo o século vinte, e se não tivesse acontecido essa destruição Pelotas seria, hoje, uma Ouro Preto neoclássica. Mas, valorizando o que sobrou, e que é muito ainda, nós, hoje, temos a consciência da preservação inserida no DNA dos pelotenses. O povo de Pelotas se

orgulha do que foi construído ao longo do tempo e vocês podem ter certeza que não há prefeitos nem vereadores capazes de destruir isso, pois a população de Pelotas não permitirá. Muito obrigada". A Presidente Kátia Bogea agradeceu as palavras da Prefeita e deu por encerrada os trabalhos da parte da manhã, convocando a todos para estarem presentes na hora marcada para a continuidade da reunião, após almoço. TARDE - A Presidente Kátia Bogea reabriu a reunião, colocando em votação a Ata da 87ª Reunião do Conselho, realizada em 27 de setembro de 2017, perguntando se havia algum questionamento. Não havendo manifestação contrária, deu a Ata aprovada por unanimidade. Deu continuidade para apresentação de parecer e discussão do pedido de registro da Região Doceira de Pelotas e Antiga Pelotas (Arroio do Padre, Capão do Leão, Morro Redondo e Turuçu), Estado do Rio Grande do Sul, mas antes apresentou os detentores e parceiros presentes n reunião, dona Onélia Mendes Leite, doceira de Pelotas, da tradição de doces coloniais; a Ialorixá Gisa de Oxalá, da comunidade beneficente tradicional de terreiro, Caboclo Rompe Mato Ilê Axé Xangô, Gisa Soares de Freitas; Flávia Rieth, antropóloga da Universidade Federal de Pelotas, que coordenou a realização do Inventário Nacional de Referências Culturais das tradições doceiras; Diocélio Jenkel, Prefeito de Morro Redondo; Daniel Vaz Lima, antropólogo, de família doceira, de Morro Redondo, da tradição de doces coloniais; Angélica dos Santos Milek, representando a Associação Roteiro Morro de Amores, do Morro Redondo e Beatriz Muniz Freire, técnica da Superintendência do Iphan no Estado do Rio Grande do Sul. Citou, também, João Roberto Correia e Patrícia Bustamante, ambos da Embrapa, em Brasília, dando boas-vindas a todos. Passou a palavra para o Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial, Hermano Fabrício Oliveira Guanais e Queiroz, para fazer o histórico do processo referente ao objeto proposto para registro, que tem, também, como relatora a Conselheira Márcia Genésia de Sant'Anna. Incialmente, o Diretor deu boas-vindas aos novos Conselheiros e, em seguida, agradeceu aos detentores presentes e a todos "que fizeram desse processo, como veremos no decorrer da leitura do parecer, algo muito interessante, que vai muito nos ensinar com o que traz, de fato, com uma nova narrativa sobre o patrimônio que nós identificamos", observou. O Diretor do DPI, ressaltou, ainda, o trabalho de Beatriz Muniz Freire, de acordo com ele, uma das mais competentes e dedicadas técnicas do Iphan, cujo sucesso do processo deve muito, também, a ela. Por fim, agradeceu à Conselheira Marcia Sant'Anna por ter aceito a relatoria, lembrando que a escolha dela não foi por acaso, mas fruto de um longo trabalho iniciado em 1987, como uma das responsáveis pelo processo de implementação da política de salvaguarda, aproveitando o ambiente da Constituinte que aprovou, em 1988, a Constituição, quando criou no IPAC da Bahia, um grupo de trabalho chamado Projeto e Legislação que indicava ao Governo do Estado a criação de um instrumento que não seria o tombamento, porque este não daria conta de proteger a dimensão imaterial do patrimônio como está



regulamentado no Decreto-Lei nº 25/37, mas a criação de um instituto jurídico, denominado Registro Especial. Hermano Guanais, acentuou o trabalho da atual Conselheira no Grupo de Trabalho do Patrimônio Imaterial - GTPI -, e na Superintendência do Iphan no Ceará, onde foi superintendente, e como Diretora do Departamento do Patrimônio Imaterial, fatores importantes para a construção da política resultante do Decreto nº 3551, de 2000. O Diretor continuou a se manifestar e passou a discutir a importância do Inventário Nacional de Referências Culturais - INRC - que, ponderou "tem demonstrado uma grande capacidade de levantar dados e informações e dar visibilidade às narrativas do patrimônio que estão presentes em grande parte desses processos de reconhecimento ao longo desses oitenta anos de história do Iphan, a partir daquilo que nós entendemos como um dos critérios de reconhecimento, que é o das referências culturais", observando, ainda, que "o processo de registro mostra como a colaboração da comunidade para a construção do patrimônio é determinante, colocando nessa política de salvaguarda do patrimônio imaterial, os chamados grupos sociais, os detentores, no centro desse patrimônio, aqueles que, de fato, devem apontar o que é interessante do ponto de vista do reconhecimento". Em seguida falou da viagem a Pelotas, onde se encontrou com a Prefeita do município e com o Prefeito de Morro Redondo, com o sentido de dizer para eles que uma etapa do processo se finalizava ali, isto é, a etapa da identificação, observando que o registro deve ser entendido como um pacto sociocultural pela impossibilidade de o Iphan fazer tudo sozinho. Destacou que a instrução desse processo, ao cabo de quase mais de dez anos, apontou para o Iphan os dilemas e os desafios a enfrentar com a salvaguarda do bem cultural em questão, haja vista os discursos e as práticas demolidoras do patrimônio que se agigantam, e caem como um peso grande projetado sobre o Iphan, por ser identificado como órgão de preservação que pode, de algum modo, através do reconhecimento, fortalecer esse bem cultural, fortalecer as bases sociais que são produtoras de cultura e confrontar esses ataques. Acrescentou que "toda essa nossa experiência, que apesar de não ser muito larga, só temos praticamente quinze anos de efetiva política, demonstra como de braços dados, nós, de fato, conseguiremos fazer uma salvaguarda muito mais eficaz com relação às possíveis ameaças que já se apresentam. Porque nós sabemos que nesse modo tradicional de fazer, e durante a pesquisa, foi identificado, há novos elementos que chegam, como o leite condensado, como o chocolate, como a falta de paciência dos mais jovens, que já não querem e não tem paciência para trabalhar esses doces, doces que exigem tempo e esmero. Assim também, como há uma das grandes preocupações, que são as ações da ANVISA que, de forma unilateral, impõe utilização de determinados utensílios e artefatos que impactam o resultado. Quando, na verdade, sem se possibilitar, ao menos, uma ampla discussão com os detentores, inclusive, com outros saberes que podem, naturalmente, como outros países já apontam, superar esses questionamentos, fazendo com que essas práticas tradicionais não sejam vistas



como espúrias ou, até mesmo, como algo menor. E, como bem ressaltou a professora Marcia Sant'Anna, no texto da revista dos oitenta anos do Iphan o fortalecimento de uma concepção de patrimônio plural, democrática e inclusiva nas últimas décadas, deve muito à atuação deste órgão no campo da salvaguarda do patrimônio cultural imaterial. Neste momento, em que a instituição completou já os seus oitenta e um anos, essa conquista deve ser reconhecida e compreendida como resultado da implementação de uma política eminentemente participativa, cujos princípios e abordagens, devem ser amplamente absorvidos com essa ideia de integração no âmbito da instituição e das demais áreas em que atua", declarou o Diretor Hermano Fabricio de Oliveira e Guanais. Por fim, anunciou a exibição de um vídeo produzido no contexto do INRC, com uma síntese referente ao bem cultural objeto do parecer da relatora. Após o vídeo, a Presidente Kátia Bogea passou a palavra para a Conselheira Márcia Genésia de Sant'Anna, que iniciou a leitura de seu parecer, aqui transcrito na íntegra: "PARECER DA RELATORA DO CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL – IPHAN. ASSUNTO: Região Doceira de Pelotas e Antiga Pelotas. REFERÊNCIA: Processo 01450.016835/2009-92. INTRODUÇÃO. O Parecer que ora encaminho para a apreciação deste Conselho é tributário da leitura atenta das peças que fazem parte do Processo de Registro da "Região Doceira de Pelotas e Antiga Pelotas (Turuçu, Morro Redondo, Arroio do Padre e Capão do Leão), mas também de viagem que realizei entre os dias 06 e 10 de março a esta localidade em companhia do Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial (DPI/IPHAN), Dr. Hermano Fabrício Oliveira Guanais e Queiroz, e de Beatriz Muniz Freire, técnica da Superintendência do IPHAN no Rio Grande do Sul, unidade que nos proporcionou também todo o apoio logístico necessário ao cumprimento de uma pesada agenda de visitas e conversas, que provaram ser fundamentais para o exame deste caso. Começo então agradecendo ao Diretor do DPI por me presentear com este processo e por me acompanhar nesta viagem e também a Beatriz Muniz Freire pela companhia, orientação, viabilização de contatos e disponibilização de informações essenciais que facilitaram, em muito, a minha tarefa. Esta viagem não teria, contudo, atingido plenamente os seus objetivos sem o contato estreito e proveitoso com especialistas pelotenses, que participaram da equipe que realizou o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) que constitui a base da instrução deste processo, como os professores da Universidade Federal de Pelotas, as antropólogas Flávia Maria Silva Rieth e Louise Alfonso, o arqueólogo Fábio Vergara Cerqueira e a historiadora Maria Letícia Mazzucchi Ferreira. Na cidade de Pelotas, fomos ainda muito bem recebidos pela Prefeita de Pelotas, Dra. Paula Mascarenhas; por Giorgio Ronna, Secretário de Cultura de Pelotas; Gisela Pratini, Gerente de Memória e Patrimônio, e Paulina Von Laer, técnica desta Secretaria, que acompanhou o INRC e este processo de Registro, bem como por Matheus Cruz, Museólogo do Museu do Doce de Pelotas. Essas autoridades também



nos afirmaram o seu compromisso com o processo de salvaguarda das tradições doceiras de Pelotas e de sua região, compromisso que também permanece firmado pelo Gerente Executivo da Câmara de Dirigentes Lojistas de Pelotas, Adilson Lucas Buroxid. É importante também expressar aqui o meu agradecimento a Marina Lacerda, Coordenadora de Registro do DPI, pela viabilização da videoconferência com os técnicos do Iphan-RS, Beatriz Muniz Freire e Marcus Vinicius Benedeti, e às técnicas do DPI Diana Dianovsky e Juliana de Souza Silva, que elaboraram a primeira e a última análise técnica deste processo, as quais muito colaboraram para a formulação deste Parecer. No nosso intenso e proveitoso périplo pela sede e zona rural do Município de Morro Redondo, contamos com Daniel Vaz Lima, doutorando em Antropologia da UFPel e membro de família doceira da região, que nos guiou e disponibilizou informações preciosas advindas de sua intimidade com o universo dos doces coloniais. Este universo nos foi também desvendado por habitantes deste município comprometidos com a valorização de sua tradição doceira como Angélica dos Santos, Luís Neumann e Pedro Vieira, Associação dos Empreendedores de Turismo e do Roteiro Morro de Amores; Diocélio Jenckel, Prefeito de Morro Redondo; Anderson Guths, Secretário de Educação, Cultura e Desporto deste município; e Maria Augusta Ludtke - Secretária de Saúde e Assistência Social. E também por servidores públicos inteiramente comprometidos com a salvaguarda dessa tradição e com o desenvolvimento sustentável dessa região como Adriane Lobo, representante da EMATER municipal; José Carlos Costa Gomes, da Embrapa Clima Temperado e Cristina Krolov, da EMBRAPA/Pelotas. Por fim, quero registrar o meu mais profundo agradecimento aos detentores das tradições doceiras de Pelotas, que nos receberam de braços abertos e nos iluminaram com informações, comentários e análises que foram decisivos para a formação da minha visão sobre o que entendo que deva ser o foco deste processo de salvaguarda. Agradeço então imensamente às mestras dos doces finos Lígia Henriques, Presidente da Cooperativa das Doceiras de Pelotas; Maria Alzira Carreira e sua nora Muriel, da Confeitaria Delícias Portuguesas; Ilza Harter Raupp, doceira formada pela célebre e já falecida Dona Berola Bammann e, por fim, Anna Menna Barreto, especialista na confecção de fantásticos pastéis de Santa Clara. A tradição dos doces coloniais, por sua vez, me foi desvendada, pela visita a Morro Redondo, pelo casal Maria Helena Nieves e David A. Rodriguez, da Agroindústria familiar João de Barro; por Seu Jordão Silveira Costa, sua esposa Eva e seu filho e nora Daniel e Cibele, que estão dando continuidade à confecção de doces de frutas na Colônia Santo Amor; Solange Brisolara Cruz e filhos, do empreendimento familiar Negrinho do Pastoreio, de Açoita Cavalo; e nesta mesma colônia, Neusa Cardoso (filha de seu Vani Cardoso), proprietários da Indústria Santa Rita de Cássia de Doces Coloniais e, por fim, a adorável D. Onélia Mendes Leite, dos Doces Artesanais da Onélia, fabriqueta doméstica localizada na cidade de Pelotas. Em Pelotas, tivemos ainda a



oportunidade de ter contato com outras guardiãs da memória dessas tradições, que não são doceiras profissionais, mas que são testemunhos vivos dessas práticas nesta região. Assim, o meu agradecimento a D. Lili Luschke Bammann, filha de d. Berola, a D. Gisa Soares de Freitas, Iyalorixá Gisa de Oxalá da Comunidade Beneficente Tradicional de Terreiro Caboclo Rompe Mato e Ilê Axé Xangô, e D. Shirley Amaro, Griô pelotense, que guarda preciosas informações e documentos sobre o papel dos afrodescendentes na consolidação e ressignificação das tradições doceiras de Pelotas. 1. PERCURSOS DO PROCESSO. O processo de Registro da Região Doceira de Pelotas e Antiga Pelotas foi aberto em 29 de dezembro de 2009 por iniciativa da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) dessa cidade, na qual solicita-se o "registro da produção de doces tradicionais pelotenses como patrimônio imaterial brasileiro" (fl. 1). Este pedido, acompanhado dos resultados do INRC da produção tradicional dos doces pelotenses e de Parecer Técnico da Superintendência do IPHAN no Rio Grande do Sul, foi apoiado por diversas instituições locais 12 e também por associações vinculadas aos detentores do bem cultural como a Cooperativa das Doceiras de Pelotas, a Associação Doces de Pelotas e a Associação dos Produtores de Doces de Pelotas. O Inventário realizado abrangeu os atuais municípios de Pelotas, Arroio do Padre, Capão do Leão, Morro Redondo e Turuçu, que foram desmembrados do primeiro, e identificou as duas principais tradições doceiras dessa região: a dos "doces finos", também denominados "doces de bandeja", e a dos "doces coloniais", também chamados de "doces de frutas" ou, ainda, "doces de safra". A documentação acima mencionada foi recepcionada no DPI/IPHAN e analisada pela antropóloga Diana Dianovsky, que, por meio da Nota Técnica 21/2010, de 19/11/ 2010 (fl. 72), concluiu que produção de doces é uma referência cultural, cuja relevância nacional é patente por seus vínculos importantes com processos históricos de formação do território brasileiro, mas recomendou a rediscussão do "recorte do Registro". Ao invés do foco nos "doces tradicionais pelotenses", abordados como produção culinária ou como "comida", a sua articulação com o complexo cultural do qual derivam, ou seja, com suas celebrações, lugares, sistemas agrícolas, práticas de comensalidade e seus significados. Além disso, recomendou o aprofundamento da pesquisa em torno das questões de gênero e trabalho, melhor caracterização dos produtores e da história de Pelotas, assim como das implicações e impactos da Feira Nacional do Doce - FENADOCE, grande evento de iniciativa do poder público e organizações privadas, como a CDL, que é realizado em Pelotas desde 1986. Essas recomendações foram levadas ao exame da Câmara do Patrimônio Imaterial em sua 17ª reunião, em novembro de 2010, ocasião em que o mencionado recorte foi

¹² Pelotas Convention Bureau, Associação Rural de Pelotas, Universidade Católica de Pelotas, Sindicato do Comércio Varejista de Pelotas, Secretaria Municipal de Cultura de Pelotas; Associação Comercial de Pelotas; Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Pelotas; Universidade Federal de Pelotas; Embrapa Clima Temperado; Centro das Indústrias de Pelotas; Museu Nacional do Doce; 7ª Região Museológica do SEM e Fórum Social do Movimento Negro,

considerado inadequado, concluindo-se pela redefinição do objeto do Registro como a "Região Doceira de Pelotas e Pelotas Antiga", bem cultural a ser inscrito no Livro dos Lugares. Essa recomendação decorreu da avaliação de que Pelotas e municípios adjacentes constituem "um ponto de convergência que agrega elementos culturais, históricos, demográficos, geográficos, étnicos, tecnológicos e econômicos que, em conjunto, forneceram uma personalidade específica para a atividade doceira ali desenvolvida", podendo ser "entendida como espaço onde se concentram e se reproduzem práticas culturais coletivas relacionadas à atividade doceira que se tornaram referências culturais para grupos sociais". Por meio do Ofício nº 0256/10, de 06/10/2010 (fls. 87-88), esta decisão foi comunicada à Presidência da CDL de Pelotas e à Superintendência do IPHAN no Rio Grande do Sul pela direção do DPI/IPHAN. A próxima correspondência que consta do processo é o Memo. nº 152/2014, de 17/02/2014, no qual a Superintendência do IPHAN/RS encaminha à direção do DPI dois exemplares do filme "O Sal e o Açúcar", realizado para integrar o processo de Registro da Região Doceira de Pelotas e Antiga Pelotas. A direção do DPI acusa o recebimento dos filmes¹³ e solicita à Superintendência do IPHAN/RS que o dossiê de Registro seja enviado até 15 de março daquele ano, a fim de que o processo fosse incluído na reunião do Conselho Consultivo prevista para maio. Este envio somente ocorreu, contudo, no final de 2017, quando a tramitação se acelera e, entre os dias 06 e 21 de novembro, sua instrução é concluída. Neste período, foram elaborados e aprovados pelas instâncias superiores o Parecer Técnico do DPI, de autoria de Juliana de Souza Silva, e o Parecer Jurídico, da lavra da Procuradora Dra. Genésia Marta Alves Camelo, que atestou o cumprimento de todas as exigências formais e legais neste processo, indicando apenas a necessidade de publicação do Aviso no Diário Oficial da União para ampla comunicação do Registro da Região Doceira de Pelotas e Antiga Pelotas e abertura de prazo para o seu questionamento, o que foi providenciado em 21/11/2017. Atesto, deste modo, o cumprimento de todas as recomendações técnicas e exigências legais próprias dos processos de Registro, em particular as relativas à anuência e participação ativa dos grupos detentores neste processo, na forma do que está preconizado no Decreto 3.551/2000 e na Resolução 001/2006 do IPHAN. 2. A REDEFINIÇÃO DO OBJETO DE REGISTRO. Para o bom entendimento das recomendações técnicas que redirecionaram o chamado "recorte" do Registro, é importante revisitar as razões que levaram o DPI e a Câmara do Patrimônio Imaterial a reorientar a instrução do processo nesse sentido em 2010. O início da implementação da Política de Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial pelo IPHAN foi marcado pela noção de que criar referências nos processos de Inventário e Registro era de fundamental importância para a afirmação e consolidação dos seus princípios balizadores. Entre esses princípios, destacam-se a inclusão e participação mais ampla possível dos



¹³ Memo. n° 48/14-GAB/DPI, de 21/02/2014.

produtores e detentores desses bens culturais em todas as etapas do processo de salvaguarda e o respeito ao caráter dinâmico e mutável desses bens culturais, em oposição a qualquer tentativa de aprisionamento ou cristalização das formas como esses bens se configuram num dado momento. Naqueles anos, o IPHAN vinha sendo bombardeado por pedidos de Registro de "comidas", não necessariamente vistas como produtos de processos culturais mais amplos, mas como receitas, que, uma vez patrimonializadas, passariam a funcionar como parâmetros fixos para atestar a qualidade e a autenticidade de determinados produtos. Nada mais distante dos objetivos da salvaguarda preconizada pelo IPHAN e nada mais próximo de interesses facilmente vinculáveis à construção de reservas de mercado de caráter excludente. No material encaminhado para a abertura deste processo de Registro foi identificada uma possibilidade de ocorrência desse tipo de desvio, o que implicaria a exclusão de aspectos vivos e dinâmicos que vinculam as tradições doceiras da região de Pelotas aos seus processos históricos e sociais de constituição, desenvolvimento e existência atual. Avaliou-se, ainda, que o recorte inicialmente proposto para o Registro poderia implicar também a exclusão de um conjunto de expressões e práticas vinculadas a essas tradições, ligadas a grupos sociais não pertencentes à elite pelotense vista como detentora dos saberes vinculados à tradição dos doces finos. Em palavras mais diretas, temia-se que o Registro, naqueles termos, pudesse servir simplesmente para gerar distinção, exclusividade e mais valia econômica para certos produtos. Avaliou-se, então, que uma forma de, ao mesmo tempo, reconhecer a importância cultural dessas tradições doceiras e evitar apropriações inadequadas do seu reconhecimento como patrimônio seria deslocar o objeto do Registro dos modos de fazer doce para o lugar. Com isso, obrigava-se a adoção de um olhar necessariamente mais amplo para os conhecimentos e técnicas implicados nos processos de seleção, apresentação, produção e/ou obtenção desses doces, para os modos de preparação e consumo, práticas de comensalidade e rituais dos quais participam, bem como para sua relação com todos grupos e comunidades que lhes atribuem sentido e significado. 14 Houve, contudo, no âmbito da Câmara do Patrimônio Imaterial, algum debate em torno da concepção da Região Doceira como um Lugar e se seria, de fato, adequada. Concluiu-se por tal possibilidade a partir, inclusive, da concepção de Milton Santos, no sentido de que os lugares são "o mundo que eles reproduzem de modos específicos, individuais, diversos" e, ainda, "manifestações da totalidade-mundo, da qual são formas particulares". 15 Segundo este grande mestre da Geografia Contemporânea, são os lugares que "realizam e revelam o mundo, tornando-o

 $^{^{14}}$ Argumentação constante do Ofício n° 0256/10, de 06/10/2010 (fls 87-88), da direção do DPI/IPHAN dirigido aos requerentes do Registro.

¹⁵ SANTOS, Milton. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. São Paulo: Record, 2001, p. 112.

historicizado e geografizado, isto é, empiricizado". 16 Segundo esta concepção, o lugar é uma particularização do espaço que não tem escala definida, caracterizando-se, em sua historicidade e singularidade, como uma configuração específica do que Milton Santos denomina de sistemas de objetos e sistemas de ações. Lugar é, portanto, todo espaço geográfico, seja uma cidade ou uma região, que pode ser singularizado e onde se encontram funções e formas herdeiras de processos e estruturas sociais do presente e também residuais do passado. 17 Em suma, adotando-se essa perspectiva, segundo a qual o lugar é um conjunto de objetos, relações, atores, fluxos e técnicas que individualizam e distinguem um espaço, a proposta de compreender o objeto de Registro como Região Doceira de Pelotas e Antiga Pelotas tomou forma. 3. ORIGEM E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DOCEIRA. O Dossiê de Registro encaminhado pela Superintendência do IPHAN no Rio Grande do Sul é muito rico em informações sobre a história da ocupação desta parte do país e da região de Pelotas. A partir do século XVII, em meio às disputas entre Portugal e Espanha por este território, desenvolveram-se os grandes rebanhos bovinos criados de forma extensiva e nômade que vão caracterizar as antigas Vacarias do Mar e dos Pinhais – a partir das quais serão concedidas as sesmarias que consolidarão o domínio português sobre este território e possibilitarão a instalação das sesmarias e estâncias que, por muito tempo, com sua produção de sebo e couro, caracterizaram esta região e formaram uma primeira elite local. O primeiro polo produtor da carne de boi salgada localizou-se entre Ceará e Rio Grande do Norte, cuja produção abastecia, principalmente, as áreas nordestinas produtoras de açúcar. As secas arrasadoras que atingiram esses dois estados ainda no século XVIII os inviabilizam, entretanto, como produtores dessa disputada mercadoria, o que, juntamente com a expansão da atividade açucareira para o Rio de Janeiro, fez surgir neste sul pecuarista do País um grande polo charqueador que, alimentado pelo crescimento do mercado consumidor e por condições geográficas e climáticas favoráveis, logo ultrapassou o do Nordeste em volume de negócios e importância. É este polo, como mostra do dossiê de Registro, que deu origem ao povoado denominado Rincão das Pelotas, o qual, em 1830, torna-se Vila do Rio Grande, e em 1835, cidade de Pelotas (Dossiê de Registro, p. 20). Numa economia nacional movida à base da energia de pessoas escravizadas, o charque era, de fato, um importante combustível. Alimentava, de forma barata e segura para as condições de armazenamento da época, um enorme contingente de trabalhadores não remunerados, concentrados então nos centros de produção açucareira do Nordeste e do Sudeste, nas Minas Gerais e na própria região de Pelotas onde eram essenciais como mão de obra nas inúmeras charqueadas que logo ali proliferaram. A indústria do charque no sul do País começou, contudo, a

¹⁷ FERREIRA, Genovan Pessoa de Moraes. O papel do Lugar nas reflexões de um cidadão do mundo. In: CARLOS, ana F. A. (org) Ensaios de Geografia Contemporânea – Milton Santos – Obra revisitada. São Paulo: Hucitec, 1996, p. 275-279.



¹⁶ Idem, ibidem.

declinar com a proibição do tráfico negreiro e o consequente deslocamento de contingentes de negros escravizados para na florescente zona do café no Sudeste. Este declínio aprofundou-se com a expansão do comércio do charque argentino e uruguaio no mercado europeu, que era menos taxado do que o brasileiro, e, por fim, com a eclosão de uma epidemia em 1854 que vitimou quase todo o gado da região charqueadora (Dossiê de Registro, p.31). Por fim, o surgimento do frigorífico e da carne refrigerada puseram fim a este ciclo. Em 1900 restavam apenas 11 charqueadas em Pelotas. Tendo como referência a obra de Mario Osório Magalhães18, estudioso da história pelotense, o dossiê de Registro ressalta a dureza das condições em que se processava a indústria do charque, mas também da riqueza que produziu. A confecção de doces finos surgiu, assim, vinculada às expressões de opulência e grandeza dessa época áurea para os produtores de charque. Como aponta Magalhães, foi da interação dessa riqueza baseada no sal com a do açúcar nordestino que floresceu a cultura do doce em Pelotas. Mas foi a crise final dessa atividade no começo do século XX que deflagrou dois processos que permitiram a consolidação das duas grandes tradições doceiras nesta região: o retalhamento de antigos latifúndios para a venda das pequenas glebas a imigrantes europeus que construíram as colônias agrícolas que impulsionaram o cultivo de frutas e começaram a fazer doces caseiros para aproveitar excedentes de produção; e a entrada de senhoras e senhoritas oriundas da elite pelotense, então em sérias dificuldades financeiras, na fabricação caseira e na venda de doces de bandeja. 4. AS TRADIÇÕES DOCEIRAS EM PELOTAS E ANTIGA PELOTAS - MORRO REDONDO, TURUÇU, ARROIO DO PADRE E CAPÃO DO LEÃO. 4.1. Os doces finos. De acordo com estudiosos do tema, 19 o costume de fazer e consumir doces se vinculou, inicialmente, aos banquetes, saraus e festas realizados pela elite do charque, à qual se atribui uma origem portuguesa. Essa tradição desenvolveu-se nos latifúndios da área denominada de Planície costeira litorânea e na sede do município de Pelotas, cujo território, à época, era bem maior. A contribuição dos negros escravizados e de seus descendentes à construção dessa tradição é definida como vinculada a um "processo de transculturação", que a reproduziu, recriou e, sobretudo, lhe atribuiu novos significados.²⁰ A despeito do enorme contingente de escravos que trabalhava nas charqueadas, em oficios urbanos e também nos palacetes da cidade, construiu-se no senso comum a ideia de que o conhecimento vinculado à produção dos doces finos era de domínio exclusivo das senhoras e senhoritas da elite pelotense. Depoimentos de doceiras atuais, descendentes da antiga elite charqueadora, afirmam que as escravas, depois

²⁰ Idem, p. 86.



¹⁸ MAGALHÃES, Mário Osório. Opulência e cultura na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul: um estudo sobre a história de Pelotas (1860-1890). Florianópolis: UFSC, 1993.

¹⁹ CERQUEIRA, Fábio Vergara e FERREIRA, Maria Letícia Mazzuchi. O Doce e a Festa: os odores da celebração. In: Os doces sentidos: poesias, costumes, imagens, receitas/ Orgs Francisca Ferreira Michelon, Noris Mara Pacheco Martins Leal, João Fernando Igansi Nunes. Pelotas: Ed. dos autores, 2016, p. 81-110.

empregadas domésticas, apenas mexiam o tacho dos doces ou abanavam brasas postas em baixo das mesas para manter a temperatura para a secagem perfeita da delicadíssima massa do pastel de Santa Clara.²¹ A narrativa dos afrodescendentes, veremos em seguida, é bem distinta, assim como apontam as pesquisas históricas. Assim, no âmbito da confecção dos doces finos ou de bandeja construiu-se uma hierarquia vinculada, de um lado, à origem do estrato social produtor e à maior ou menor fidelidade a antigas receitas, passadas de geração em geração, por preciosos livros herdados ou por ensinamentos que são guardados com carinho e, muitas vezes, a sete chaves. Entre os doces finos de maior prestígio estão o camafeu e a fatia de Braga, reportados por Magalhães (1993) como os mais antigos, o bem-casado, o ninho, o já mencionado pastel de Santa Clara, os quindins, as frutinhas (doces de amêndoas moldados e decorados como frutas), ameixas recheadas e amanteigados (Dossiê de Registro, p. 47, 48 e 51). São considerados finos, mas nem tão tradicionais e de produção mais recente, os bombons de frutas, leite condensado e chocolate, que, a despeito disso, estão entre os mais vendidos atualmente. Entre as novidades, estão outros doces portugueses de introdução mais recente na tradição doceira na cidade de Pelotas por imigrantes que vieram nos anos 1970, como olho de sogra, beijinho de coco, broinha de coco, papos de anjo, toucinho do céu, dentre outros. Inicialmente de domínio mais restrito, atualmente, os saberes vinculados a essa tradição doceira estão disseminados e amplamente apropriados por outros estratos sociais como resultado do progressivo processo de expansão do consumo desses doces para além dos casamentos, aniversários e outras festividades promovidas pela elite pelotense, e do surgimento de um mercado local e regional mais amplo. Essa expansão do mercado e do consumo dos doces finos se acelerou grandemente a partir dos anos 1980 com a criação da já mencionada FENADOCE, realizada anualmente, que traz algo em torno de 300 mil visitantes a Pelotas e inseriu definitivamente a cidade no circuito turístico regional e nacional. Cabe observar que este evento, que, de fato, mobiliza a cidade e a região, é visto por pesquisadores e detentores das tradições doceiras como um fator que alimenta a atual hierarquização que coloca em primeiro plano os doces finos e em segundo os doces coloniais ou de frutas. ²² Essa distinção foi reforçada pela criação de um selo de qualidade, no âmbito da Indicação de Procedência conferida a determinados doces considerados tradicionais, a maioria doces de bandeja.²³ Os que detêm este selo devem produzir esses doces segundo padrões de autenticidade e qualidade pré-estabelecidos – que buscam reproduzir o das antigas e tradicionais doceiras de Pelotas - estabelecendo-se uma linha de distinção que os separa

²³ Doces considerados tradicionais pela certificação: amanteigado, beijinho de coco, bem-casado, camafeu, doces cristalizados de frutas, fatias de Braga, ninho, olho-de-sogra, papo de anjo, pastel de Santa Clara, queijadinha, quindim, trouxas de amêndoa e panelinha de coco.



²¹ Idem, p. 90, na qual consta depoimento da doceira especialista em pastéis de Santa Clara, Ana Menna Barreto. ²² Idem. p. 107.

daqueles confeccionados pela grande massa dos atuais produtores, não mais exclusivamente do gênero feminino, que abastecem cotidianamente os incontáveis pontos de venda, confeitarias, padarias, quiosques e ambulantes que se concentram na área central da cidade. A noção relativamente disseminada de que os saberes relativos à produção dos doces finos, de doces de frutas e compotas caseiras, mas também aqueles vinculados ao desenvolvimento de uma confeitaria local voltada para a produção de bolos de casamento, eram exclusivos das senhoras da elite pelotense é questionada por lideranças e guardiões da memória dos afrodescendentes da região. Segundo depoimento de D. Sirley Amaro,24 reconhecida Griô de Pelotas, após a abolição da escravatura (ou mesmo antes, em consequência da decadência da produção de charque), escravos libertos ou ex escravos, mulheres e homens, buscavam trabalho em empregos domésticos ou em ofícios urbanos como alfaiataria, confeitaria e outros, apropriando-se das "carreiras dos filhos dos brancos que não trabalhavam". Nas casas de famílias abastadas, criadas negras, muito mais do que apenas mexerem os tachos, aprendiam as artes da doçaria junto com as moças casadoiras dessas famílias. D. Sirley, cuja mãe, D. Amandina, viveu esta situação, lembra que os doces do dia-a-dia nessas casas, no começo do século XX, eram o figo e a laranja em calda, a marmelada, o doce de batata doce e o de coco ralado. Pessegada e figada eram também constantes como sobremesas, o que desconstrói a ideia de uma exclusividade da produção de doces de frutas na zona rural. A aproximação dos negros pelotenses com uma confeitaria mais elaborada e delicada se dava também nas casas, por meio do conhecimento apropriado pelas empregadas domésticas, e nas confeitarias e padarias locais onde confeiteiros e boleiros negros famosos, como Hilário Pereira, exerciam o seu ofício, e onde confeiteiras negras autônomas que ganharam renome como as Donas Dudu, Chiquinha e Santa Cristina Pinheiro, a D. Santinha, conhecida banqueteira e doceira da cidade, falecida em 2011, tornaram-se conhecidas (Dossiê de Registro, p. 51). A contribuição afrodescendente, no entanto, não se resume à confecção de doces finos e bolos de casamento. Como observado por Marília Floôr Kosby,25 Fábio Vergara Cerqueira e Maria Letícia Mazzucchi Ferreira,26 os doces finos pelotenses foram grandemente ressignificados nos cultos do Batuque ou nos Terreiros de Nação do Rio Grande do Sul (Dossiê de Registro, p. 65). Iyá Sandrali de Oxum, sacerdotisa deste culto em Pelotas, 27 nos fornece detalhes preciosos sobre essa ressignificação. Comer, no universo religioso afro-brasileiro é, conforme Iyá Sandrali, "uma arte sagrada que cura

_

²⁴ Depoimento dado em encontro realizado em Pelotas no dia 08/03/2018.

²⁵ KOSBY, Marília F. *Nós cultuamos todas as doçuras: as religiões de matriz africana e a tradição doceira de Pelotas.* Porto Alegre: Après Coup — Escola de Poesia, 2015.

²⁶ On Cit

²⁷ Ver de Iyá Sandrali de Oxum, Doce Batuque, Batuque Doce: o sabor doce na tradição dos terreiros de matriz africana no Rio Grande do Sul. In: *Os doces sentidos: poesias, costumes, imagens, receitas/* Orgs Francisca Ferreira Michelon, Noris Mara Pacheco Martins Leal, João Fernando Igansi Nunes. Pelotas: Ed. dos autores, 2016, p. 57-62.

dores físicas e espirituais por ser compartilhada pelas divindades, pelos seres humanos vivos e nãovivos e por todos os elementos da natureza". 28 Essa perspectiva, que relaciona as comidas, os doces, o sal e o açúcar às complexidades do sagrado e do profano, transforma elementos distintos e dissociados em componentes da "mesa sagrada onde tudo adquire um significado próprio para garantir a saúde, a paz e a prosperidade de toda a comunidade". 29 A doçaria pelotense está presente no Batuque nas oferendas às divindades e espíritos crianças, como os Ibejis e os Erês, associados à pureza, inocência e alegria da infância, mas também nas oferendas a Oxum.30 Como divindade da fertilidade, da reprodução, da prosperidade e da transformação e, como assinala Iyá Sandrali, como "dona do útero mítico da humanidade",31 à Oxum são ofertados os doces feitos com ovos, nos quais predomina o amarelo, cor-signo dessa divindade. O doce preferido de Oxum é o quindim, feito com ovo e coco, que ganha, neste contexto, outros significados. Conforme descreve Iyá Sandrali: [...] da gema translúcida e amarela em estado imaculado, protegida pela substância aquosa que lhe nutre como uma placenta e da polpa endurecida pelo amadurecimento, alva e protegida pela água, até que a fruta seja aberta em forma de duas cabaças que representam o Ayiê e o Orum (a terra e o céu) e seja transformada, pela manipulação do ralador, em partículas macias como que saídas de um baú de segredos da cadeia alimentar matricencentrada. Um doce amarelo brilhante. Brilhante como um espelho onde reflete a beleza e a harmonia da composição de dois elementos que simbolizam a fecundidade, o princípio da criação: o ovo e o coco.32 Mas para além dos significados atribuídos aos doces finos no universo da religião afro-brasileira, que outros elementos e aspectos são especialmente valorizados por doceiras e doceiros de ontem e de hoje no âmbito tradição? Os relatos de doceiras tradicionais de Pelotas que constam do dossiê de Registro (p. 45-61), dão conta dos livros de receitas, elaborados ou herdados por grandes mestras, como elementos preciosos e muito valorizados neste universo. Outro aspecto do ofício ao qual valores memoriais e de aferição de qualidade são atribuídos é a apresentação dos doces, tanto individualmente quanto em conjunto nas bandejas, e no modo de confecção delicado das elaboradas decorações de certos bolos e doces, bem como das famosas "pelotinas" - forminhas de base quadrada feitas em papel recortado, que reproduzem desenhos rendilhados e delicados, nas quais os doces de bandeja repousam (Dossiê de Registro, p. 45-46). As pelotinas são essenciais para a apresentação dos doces e fazê-las bem é uma habilidade, cada vez mais rara, valorizada e admirada quase tanto quanto fazer bons doces. Um atestado de maestria da doceira é a sua capacidade de produzir

A

²⁸ Idem, p. 58.

²⁹ Idem, p. 59.

³⁰ Idem, p. 60.

³¹ Idem ibidem.

³² Idem, p. 61.

doces "sempre iguais", ou seja, com o mesmo padrão de forma e qualidade num contexto de produção artesanal. Outro item muito valorizado é o uso pela doceira de ingredientes que também são considerados "tradicionais", como a pasta de nozes, os ovos de quintal (cujo uso agora é proibido pela vigilância sanitária) e o glacê fino que recobre os bens casados, obtido com calda de açúcar, no lugar de ingredientes industrializados como o leite condensado, o chocolate em pó ou a pasta americana. Mas talvez o aspecto mais valorizado dessa prática, além da habilidade, a partir do qual uma doceiraaprendiz se transforma em mestra é a experiência. O dossiê de Registro traz diversos relatos das histórias de vida de doceiras pelotenses afamadas, como D. Berola Bammann e D. Cecy da Costa Leite, nos quais se reconhece que por melhores que tivessem sido os ensinamentos que elas tiveram, por mais exatas que fossem as receitas existentes nos livros herdados, somente fazer, errar e repetir muitas vezes é o que constrói uma doceira de mão cheia. O estudo da tradição dos doces finos e de sua comercialização mostrou que, historicamente, o processo de transmissão se dava principalmente no âmbito doméstico por meio de laços familiares e sociais ou de relações de servidão ou trabalho nas casas de famílias abastadas, envolvendo exclusivamente mulheres. Mesmo assim, a transmissão dos saberes doceiros sempre envolveu um certo nível de aprendizado formal a partir dos ensinamentos de livros de receitas que funcionavam, e funcionam até hoje, como partituras-guia da confecção de doces finos, sem prejuízo das adaptações, criações e inovações introduzidas pelas doceiras. A disseminação desses saberes em épocas mais recentes, conforme aponta o dossiê de Registro, "se dá no cruzamento de diferentes redes sociais, envolvendo familiares e aprendizes" (p. 61), mas também mediante cursos realizados por instituições como o SEBRAE, muitas vezes, conduzidos por doceiras afamadas. Um dos efeitos dessa disseminação foi o surgimento de "doceiras anônimas", que frequentemente atuam na informalidade e abastecem com preços módicos os incontáveis pontos de venda existentes em Pelotas, gerando certa tensão com as doceiras tradicionais cujo produto é mais caro. Apesar dessa disseminação e do crescimento da comercialização, a maior parte dos doces que circulam no mercado é feita em casa, a despeito das pequenas "fábricas" existentes. Nestes estabelecimentos, apesar do uso de algumas máquinas, fogões, estufas e fornos profissionais, a natureza artesanal permanece, já que as dosagens, a verificação dos pontos de cozimento, a modelagem e montagem propriamente dita dos doces de bandeja são individuais e manuais. 4.2. Os doces coloniais. O dossiê de Registro é também muito rico em informações sobre a tradição dos "doces coloniais", também chamados de doces de frutas, de safra ou de tacho (Dossiê de Registro p. 71-92). Esta tradição caracteriza-se por processo de transmissão eminentemente oral, familiar e interfamiliar. Tem origem nas colônias de imigrantes ingleses, franceses, alemães e italianos que se instalaram, a partir da crise da indústria do charque, na zona rural do antigo município de Pelotas que, atualmente, corresponde aos municípios de Arroio do



Padre, Capão do Leão, Morro Redondo e Turuçu. Dedicando-se a uma produção hortifrutigranjeira, essas famílias, com base em conhecimentos herdados, aprendidos e/ou compartilhados e também como forma de aproveitamento de excedentes e como atividade rentável complementar, começaram uma produção de doces marcada, inicialmente, pelo aproveitamento das frutas da própria região. A passa de pêssego, os figos cristalizados e a marmelada branca em panelinha (Dossiê de Registro, p. 84 e 94) estão entre os doces mais antigos e também entre aqueles que fizeram a fama, nas primeiras décadas do século XX, do que então ficou conhecido dentro e fora do Rio Grande do Sul como "doce de Pelotas". Antes dos doces finos, mais perecíveis e difíceis de transportar, foram os de frutas que primeiro expandiram a fama doceira de Pelotas e de sua região. Caracterizada, de início, como empreendimento de perfil familiar, a produção de doces coloniais passou, contudo, por uma grande expansão entre os anos de 1950 e 70, como resultado da ampliação do cultivo de frutíferas nesta região e com a instalação de indústrias de conservas e de diversas fábricas de maior porte dedicadas à produção de doces em latas, que chegaram a somar 65 unidades fabris (Dossiê de Registro, p. 75). A zona rural pelotense dinamizou-se economicamente neste período, mas não chegou a perder sua estrutura baseada em pequenas propriedades e na produção familiar. Nos anos 1970, porém, com os incentivos federais à industrialização e o surgimento de grandes indústrias de produção e distribuição de alimentos, como a Cica, quebraram a maior parte dessa indústria local, que sobrevive, atualmente, em algumas poucas fábricas, como a pertencente à família Crochemor da Colônia Santo Antônio (também conhecida como Colônia Francesa). Essas fábricas são de porte pequeno ou médio, geridas por famílias da região, e ainda que utilizem despolpadeiras, caldeiras, estufas e tachos de aço inoxidável dotados de braços mecânicos, sua produção é ainda alimentada pela prática e pelos saberes tradicionais e mantém ainda muitas etapas manuais. Após a vida breve desse parque industrial, nos dias atuais a produção de doces coloniais caracteriza-se por confecções familiares de pequeno porte, que funcionam em bases formais ou informais, localizadas na zona rural dos municípios que compõem a Antiga Pelotas. Exemplos típicos dessas produções informais encontram-se nas antigas colônias de Morro Redondo, onde doces de frutas são feitos ainda de forma completamente artesanal em tachos de cobre, fogão de lenha e secagem ao sol (Dossiê de Registro, p 93-95). Já a minúscula Agroindústria João de Barro, do casal Maria Helena Nieves e David Armendaris, difere dessas apenas porque possui um tacho mecânico e as devidas licenças ambientais e da vigilância sanitária (informações obtidas na visita ao local em 07/03/2018). Mas uma diferença crucial entre esses dois tipos de oficina de fabricação é que a agroindústria formalizada possui um rótulo que ostenta seu nome, enquanto famílias doceiras tradicionais, por não cumprirem as normas da vigilância sanitária, mantêm seus produtos no anonimato a despeito de serem muito apreciados pelos conhecedores. A produção doceira da zona rural

é, portanto, diversificada e articulada aos atuais cultivos de frutas da região como pêssego, figo, uva, maçã, laranja, goiaba, pera, morango e abacaxi. O marmelo, cultivo muito abundante antigamente, praticamente desapareceu e os poucos produtores da marmelada branca na panelinha adquirem essa fruta fora, até mesmo, no Uruguai. Não há propriamente uma especialidade entre as famílias produtoras, conquanto algumas se destaquem na feitura de determinados doces. A região, especialmente em Morro Redondo, vem adquirindo fama devido a essa produção artesanal de doces, mas também às suas belezas naturais. Pequenos empreendimentos de turismo rural estão surgindo e neles os saberes artesanais tanto vinculados à produção de doces, de comidas caseiras, licores e vinhos têm surgido como atrativos essenciais. Em Morro Redondo, município que se beneficia da proximidade com Pelotas e outras cidades importantes desta parte do Rio Grande do Sul, como Bagé, a Associação dos Empreendedores de Turismo e do Roteiro Morro de Amores já congrega 20 empreendimentos turístico de base comunitária e rural, que contaram com um fluxo de 12 mil visitantes e produziram uma renda de R\$ 500 mil em 2017.33 Numa região caracterizada pelo êxodo de jovens em idade produtiva, esses empreendimentos já estão funcionando como atividades geradoras de emprego. Ainda que o território dessa produção doceira seja, por excelência, o conjunto de municípios que fazem parte da área denominada Antiga Pelotas, laços estreitos, não apenas em termos de escoamento e comercialização, são mantidos a cidade. Doces coloniais, cristalizados e compotas são também produzidos em ambiente urbano, em geral, por pessoas egressas do campo, como a doceira D. Onélia Mendes Leite, proprietária de uma pequena fábrica instalada em sua casa num bairro residencial de Pelotas. D. Onélia possui todas as licenças necessárias ao funcionamento do empreendimento e, durante nossa visita, explicou que trabalha com frutas da região, como pêssego, figo, amora e morango, mas que as demais vêm de fora. Sua produção é distribuída em Pelotas e no resto do estado, mas é também escoada para outras unidades da federação, o que, inclusive, a leva a manter fornecedores de matéria prima em outras áreas para não haver falta de matéria prima. D. Onélia tem uma visão bastante crítica a respeito do selo conferido a certos doces de Pelotas (Depoimento colhido em visita ao local em 09/03/2018). Advoga que a região produz pelo menos 48 variedades de doces e que poucos foram incluídos, o que talvez explique porque apenas 11 fabricantes adeririam a esta iniciativa. Posiciona-se também contrariamente de altas taxas para se ter acesso à FENADOCE. Entende que o que produz e comercializa independe deste evento e que o preço cobrado para se participar dele é exorbitante. Questiona ainda certas exigências da vigilância sanitária, como a proibição dos tachos de cobre e das colheres de pau, mostrando que as colheres de Tecnil recomendadas e definidas como higiênicas, com

³³ Dados obtidos a partir de explanação sobre a assistência técnica prestada pelo SEBRAE a projetos de desenvolvimento de turismo rural em visita ao projeto Negrinho do Pastoreio, Morro Redondo – RS, em 08/03/2018.



o uso intenso em preparações que chegam a altas temperaturas, sofrem nítido desgaste e perda da substância plástica que as forma, o que indica uma possível incorporação desse material à massa dos doces (Depoimento colhido em visita ao local em 09/03/2018). D. Onélia entende que a informalidade que impera neste tipo de produção doceira permanece grande devido à sua pequena margem de lucro e à exorbitância dos impostos cobrados (cerca de 18% do custo de produção). Como já mencionado, a fama dos doces feitos em Pelotas consolidou-se externamente a esta região a partir dos doces de frutas, mas agora estes estão sendo suplantados por uma nova apropriação comercial e turística dos doces finos impulsionada pelo destaque que é dado a estes últimos na FENADOCE e no selo de qualidade. Assim, entre os que confeccionam doces coloniais há uma queixa relacionada à menor importância dada a esta produção neste grande evento anual e a uma maior dificuldade de acesso e de localização privilegiada dentro dele, o que, de já, se apresenta como um desafio de para a salvaguarda dessa tradição doceira. A tradição dos doces coloniais se expressa também mediante a valorização específica de certos elementos e aspectos envolvidos na criação, transmissão de saberes e na produção. O conhecimento herdado do pai, da mãe, do avô ou de outro parente é grandemente valorizado no contexto dessa tradição ainda marcada pela oralidade e experiência adquirida em torno do tacho. Surgem também com destaque como elementos muito valorizados, utensílios tradicionais como os tachos de cobre - em particular aqueles que guardam as marcas de um saber-fazer já perdido, mas de grande importância memorial na zona rural, que é o conserto de tachos com uso de martelinhos, técnica magistralmente dominada pelos ciganos que circulavam na região (Dossiê de Registro, p. 91). Além desses tachos, também as colheres de pau, os mexedores de madeira de cabo longo, os fogões a lenha - todos considerados inadequados pela vigilância sanitária e no aguardo dos resultados de pesquisas como a que investiga o atual paradigma da eliminação do cobre nos alimentos³⁴ e a despeito de experiências em países como Portugal que vão na direção contrária desse tipo de proibição. Mais do que ferramentas de trabalho, esses objetos são elementos portadores de memórias do aprendizado, de acontecimentos e de relações familiares. Como também ocorre na tradição dos doces finos, perceber o "ponto" exato do doce, ter "olho" para saber o cozimento ideal são habilidades grandemente valorizadas e apreciadas, pois indicam não somente um bom aprendizado, mas uma longa experiência e vivência. Nas duas grandes tradições doceiras que se desenvolvem na região de Pelotas o domínio da arte doceira é associada ao contínuo fazer, com progressiva aquisição de maestria. Apesar da existência de fábricas semimecanizadas, a produção em suas características puramente artesanais é particularmente valorizada. O processo de secagem de doces ao sol, embora também condenado pela

³⁴ Informação prestada pela técnica da Embrapa/Pelotas, Cristina Kroslow, em visita à produção do Sr. Jordão Silveira Costa em 08/03/2018.



vigilância sanitária, é visto pelos produtores tradicionais como melhor do que o realizado em estufa. Afirma-se categoricamente, por exemplo, que a passa de pêssego seca ao sol tem textura e sabor completamente diferente daquela que secou na estufa. Da mesma forma, o doce feito no tacho de cobre, com colher de pau e no fogão a lenha possui para todos outro aroma e outro sabor. Pude constatar na viagem que realizamos à região que esta é a pura verdade. A despeito das transformações introduzidas pela industrialização de certas etapas e da obtenção de algumas matérias primas fora da região, a produção de doces coloniais mantém ainda fortes relações com a zona rural, com a pequena propriedade agrícola, com o território em que se desenvolve, com o trabalho em família e com a memória familiar e local. Em suma, as tradições doceiras que se desenvolvem em Pelotas e nos municípios de Morro Redondo, Arroio do Padre, Capão do Leão e Turuçu, constituem então, como se depreende do conjunto de informações que constam do dossiê de Registro e do filme "O Sal e o Açúcar", um conjunto de saberes e práticas que englobam, presentemente, diversos grupos de distintas procedências sociais ou pertencimentos étnicos, contextos rurais e urbanos, vínculos importantes, mas não exclusivos, com as características geoclimáticas, com a produção agrícola e industrial da região, ambientes domésticos e profissionais, modos de transmissão de caráter familiar e tradicional e aprendizados formais, bem como formas variadas de comercialização, consumo e, ainda, de apropriação simbólica e cultural. 5. PROBLEMAS, FRAGILIDADES E RECOMENDAÇÕES DE SALVAGUARDA. A realização do INRC das tradições doceiras de Pelotas e Antiga Pelotas permitiu reunir um conjunto significativo de informações não apenas sobre as características dessas tradições sintetizadas de modo coerente e competente no dossiê de Registro e nos pereceres técnicos que constam do processo -, mas também identificar os problemas e tensões que fragilizam essas tradições no que elas têm de mais significativo como patrimônio cultural, elementos de construção de memórias sociais e de sentimentos de pertencimento nesta região. Mais ainda, de questões não resolvidas que fragilizam o que Ulpiano Bezerra de Menezes já apontou aqui neste Conselho como potencial de diálogo cultural, ou seja, a sua capacidade de estabelecer interlocuções com outras culturas, sociedades e territórios. Em suma, que fragilizam sua essência como patrimônio, em sua dimensão cultural e política. No que toca à tradição dos doces finos (Dossiê de Registro, p. 67-71), um ponto de fragilidade levantado é a tensão que atualmente se configura entre as doceiras mais antigas e as que são formadas nas escolas de gastronomia, que vêm galgando espaços e mercados antes dominados pelas primeiras. As doceiras tradicionais veem esse processo de aprendizado como "desvirtuação" de modos de fazer e receitas tradicionais, bem como fomentador da introdução de novos ingredientes e de novas formas e tamanhos, em geral, maiores, com vistas a abocanhar mercado e ampliar vendas. Outra questão decorre das mudanças nas relações de trabalho, com a crescente perda do vínculo familiar na produção



e o aumento das relações baseadas em contratos de trabalho, o que estaria promovendo o desaparecimento de práticas tradicionais de solidariedade, reciprocidade e reconhecimento mútuo entre doceiras. Ou seja, um esgarçamento e fragilização das redes de apoio mútuo que existiam outrora, especialmente na ocasião de grandes encomendas. Como se vê, são questões diretamente relacionadas à disseminação dos saberes vinculados a essa tradição doceira para além do seu grupo social de origem e à ampliação da comercialização dos doces finos, o que tem causado disputas de mercado e também impulsionado processos de distinção, hierarquização e exclusão com vistas ao estabelecimento de reservas de mercado. Na lista dos 15 doces que receberam o selo de "doces tradicionais" consta apenas uma modalidade de doce de fruta, a dos doces cristalizados. A exclusão dos demais doces coloniais dessa certificação, nega, portanto, uma parcela fundamental dessa tradição doceira na região. Os chamados doces finos, como se depreende dessas informações, vêm sendo impactados então por questões vinculadas à própria hipertrofia de sua fabricação e consumo, processo que é fomentado pelo crescimento da FENADOCE e pelo turismo gastronômico em torno dos doces que já é cada vez mais consolidado em Pelotas. Não há riscos, assim, de desaparecimento, mas sim de grandes transformações advindas dessa hipertrofia e do tratamento dessa tradição como simples mercadoria que podem afetar sua potência como prática produtora e mantenedora de vínculos memoriais e culturais. Em suma, que podem afetar essa tradição doceira em sua função patrimonial junto à sociedade local e também sua capacidade de diálogo mais ampla. Já a tradição dos doces coloniais (Dossiê de Registro, p. 93-99) tem sido impactada pelo crescimento, forçado pela vigilância sanitária, das formas semi-industriais e industriais de produção, o que estabelece distintos graus de acesso e de visibilidade junto ao mercado consumidor. Essa questão ganha mais importância quando se atenta para o fato de que a produção de doces coloniais ainda é, em grande parte, uma forma alternativa de obtenção de renda para famílias de pequenos produtores. O principal problema e entrave à continuidade desse tipo de produção artesanal são as exigências sanitárias que, de um lado, colocam necessidades de investimentos fora do alcance desses produtores, e, de outro, fomentam processos de produção que homogeneizam os doces e produzem alterações de consistência, cores e espessuras que são vistos pelos detentores desses saberes como inadequadas. Esse tipo de exigência impacta também os doces finos, especialmente, no que toca à proibição do uso de ovos caipiras, o que também afeta a cor e o sabor de vários doces. O não cumprimento de normas sanitárias impede ainda os doceiros de comercializarem seus produtos no mercado formal e também, para evitar problemas, a abrir mão da autoria dos seus doces. Problema análogo e enfrentado pela produção de queijos tradicionais em Minas Gerais. O Parecer Técnico constante dos autos do processo administrativo de Registro exame, elaborado pela Técnica Juliana de Souza Silva, a partir do que fora apontado no Dossiê de Registro, sintetiza muito bem o conjunto de



desafios que se colocam à salvaguarda e à continuidade das tradições doceiras de Pelotas e Antiga Pelotas, além dos relacionados ao aprofundamento e à ampliação do debate em torno das normas sanitárias. Como diretrizes gerais para o enfrentamento dessas questões, aponta: A necessidade de desconstrução da ideia que vincula a produção de doces finos exclusivamente a uma aristocracia local, o que torna invisível a produção dos doces coloniais e também o papel desempenhado pelos afrodescendentes em sua consolidação e ressignificação; A importância de se buscar diminuir a desigualdade de acesso aos mecanismos de valorização e divulgação que atinge, especialmente, a tradição de doces coloniais; A necessidade de medidas que mitiguem a tendência de padronização dos doces e a exclusão de outros como consequência de iniciativas como a da atribuição de selos por meio de processos de Indicação Geográfica ou de Procedência; A abertura de um debate em torno das inovações ligadas ao uso intensivo de produtos da indústria alimentícia que comprometem a qualidade dos doces; A busca de estratégias de associativismo, cooperativismo e de fortalecimento das redes de apoio familiar e entre vizinhos que diminuam o processo de abandono das práticas de reciprocidade e de mútuo reconhecimento entre as doceiras; A implantação de ações de apoio e assistência técnica voltadas para a retomada do plantio do marmelo branco e outras de fortalecimento da produção frutífera da região. Com base no trabalho de inventário e pesquisa e em diálogo com essas diretrizes aponta-se ainda um conjunto de recomendações de salvaguarda que abrangem ações voltadas para o fortalecimento da produção e reprodução das duas tradições doceiras identificadas, para a ampliação da mobilização social em torno da sua salvaguarda, para a implementação de mecanismos de gestão participativa com vistas à sustentabilidade desse conjunto de bens culturais e para a difusão e valorização de seus saberes e produtos. Entre as ações de difusão já realizadas, destaca-se a incorporação do conhecimento produzido pelo inventário das tradições doceiras ao Museu do Doce de Pelotas. Propõe-se, ainda, a disponibilização desse conhecimento para o Museu do Charque e outros que tratam da imigração nesta região. Além disso, a formação de arquivo documental sobre essas tradições em Centro de Referência a ser criado. Independentemente da justeza e da pertinência dessas recomendações de salvaguarda, é importante chamar a atenção para o fato de que a sua maioria se destina ao fortalecimento dos saberes e laços sociais e memoriais vinculados a essas tradições doceiras, à valorização de seus produtos e às suas condições de produção, transmissão e reprodução. No que toca à Região de Pelotas e Antiga Pelotas entendida como um Lugar que, como propõe Milton Santos, é um conjunto de objetos, relações, atores, fluxos e técnicas que individualizam e distinguem um espaço, para além do fortalecimento do cultivo do marmelo e da fruticultura da região e do reconhecimento do valor de certas localidades rurais, as recomendações de salvaguarda direcionadas a este bem cultural são poucas. O foco da salvaguarda repousa, de fato, nos saberes artesanais e práticas



tradicionais vinculados à produção de doces finos e coloniais. Embora mencionada como o objeto de Registro, a Região de Pelotas e Antiga Pelotas surge ao longo das peças e pareceres que compõem este processo, como contexto, pano de fundo e conjunto de condições históricas e socioeconômicas que propiciaram o surgimento e o desenvolvimento dessas tradições doceiras. 6. O OBJETO DE REGISTRO E AS CATEGORIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL. Embora essa questão não tenha sido muito debatida até o momento, creio ser possível afirmar que as categorias criadas no Decreto 3.551/2000 não são estanques. Bem ao contrário, elas se interpenetram e intercomunicam. Na realidade, no processo de registro de um bem cultural de natureza imaterial -Saber, Celebração, Forma de Expressão ou Lugar - percebe-se nitidamente o transbordamento de uma categoria para a outra ou, de modo até mais frequente, o envolvimento de várias categorias por uma que orienta a delimitação do bem a ser registrado. No processo de discussão que culminou na proposição do texto do referido decreto, essa interpenetração já era percebida, mas chegou-se ao consenso sobre a necessidade de se determinar, em cada caso, uma categoria a partir da qual o bem cultural seria definido, pois isto seria essencial para a sua salvaguarda. Ainda que uma Celebração ocorra sempre em algum lugar, ou num conjunto de lugares, e muitas vezes contenha ou abrigue diversas formas de expressão e saberes, quando reconhecida como patrimônio cultural, é o seu nexo que confere sentido e põe em relação as práticas, expressões, objetos, espaços que a integram. Mesmo que todos esses elementos necessitem ações de fortalecimento, o objetivo final da salvaguarda é assegurar a continuidade da Celebração. Quando se trata de um Lugar são seus elementos construídos, ambientais ou naturais que ancoram o conjunto práticas, expressões, objetos que ele abriga e que, muitas vezes, não são diretamente inter-relacionados. É Lugar que os relaciona, é o Lugar o que esse conjunto tem em comum. Os Saberes, por sua vez, se expressam em práticas, habilidades e objetos que ganham existência e se reproduzem no tempo e no espaço. Mas a continuidade desses saberes depende fundamentalmente dos indivíduos que os dominam, transmitem e encontram sentido em sua reprodução, embora a existência de determinadas condições ambientais, materiais e sociais sejam importantes no fomento à sua continuidade. Estamos então tratando de bens culturais que são conjuntos de elementos que se interconectam, se sustentam mutuamente a partir de traços ou aspectos essenciais que determinam a escolha da categoria do Decreto nº 3.551/2000 por meio da qual serão definidos. Essa escolha pode ser difícil e é sempre sutil, mas, sem dúvida, é fundamental garantir os objetivos da salvaguarda. Quais seriam, desta maneira, os objetivos de Registrar a Região Doceira de Pelotas e Antiga Pelotas como um Lugar? Em última análise, salvaguardar as características geomorfológicas, ambientais, naturais, fundiárias, de uso do solo, demográficas e socioeconômicas essenciais para a ancoragem das expressões, práticas, conhecimentos e objetos de valor patrimonial e memorial que



abriga. Para tanto, em perspectiva histórica e contemporânea, precisaríamos conhecer mais detalhadamente essas características e compreender os fluxos, atividades, tecnologias e construtos que presentemente permitem particularizar um espaço geográfico qualquer como uma região ou um lugar que contém e propicia a existência de um determinado conjunto de bens culturais de natureza imaterial e material. Mesmo que as características geomorfológicas gerais e a história da ocupação da região de Pelotas e antiga Pelotas estejam delineadas neste processo de Registro, para efeito da sua caracterização geral como "Região Doceira" ou como "Terra do Doce", para além dos slogans emitidos pelo marketing urbano e regional, faltam muitas informações, inclusive sobre o real peso social e econômico da atividade doceira, em face das demais que existem neste território e, ainda, sobre os processos, questões, elementos, fatores e ameaças passíveis de quebrar os elos que conferem primazia a essa atividade. Seria necessário, em suma, uma instrução que, de forma objetiva abrangesse a escala urbana e regional. O detalhamento, por exemplo, do modo como a atividade doceira se localiza e se relaciona com espaços da cidade de Pelotas, bem como dos lugares onde essa produção se desenvolve e onde o seu consumo é realizado. Isso não está feito, mas não impediu que ações fundamentais para a salvaguarda das tradições dos doces finos e dos doces coloniais fossem identificadas. O enraizamento dessas duas grandes tradições nos municípios de Pelotas, Morro Redondo, Turuçu, Arroio do Padre e Capão do Leão, não é, certamente, um aspecto negligenciável, sobretudo no que toca à produção dos doces coloniais, cujo vínculo com certas condições geomorfológicas, climáticas, fundiárias e socioeconômicas da região é mais nítido e determinante. Mas o fortalecimento e continuidade das duas tradições doceiras, ao menos atualmente e a partir das informações que constam do processo, parece depender mais da valorização e do fortalecimento do saber-fazer artesanal que as ancora, incluindo seus utensílios, ingredientes, produção simbólica, práticas de transmissão e de construção de sociabilidades e memórias, do que de uma salvaguarda focalizada nas particularidades da região. Após ler todo o processo e visitar, ainda que rapidamente, a cidade de Pelotas e o município de Morro Redondo, me convenci de que o objeto do Registro são as tradições doceiras desenvolvidas nesta região e não a região onde se desenvolvem tradições doceiras. Parece a mesma coisa, mas do ponto de vista da salvaguarda não é, pois mesmo que esta região descubra uma nova vocação ou que novas atividades econômicas passem a caracterizá-la, as tradições doceiras podem permanecer tendo aí o seu lugar e continuar sendo importantes elementos de sociabilidade, de construção de identidades e de laços memoriais e de pertencimento. Buscar a hipertrofia da atividade doceira e fomentar sua posição como atividade econômica caracterizadora de toda a região pode, inclusive, não ser um bom caminho para a salvaguarda dessas duas tradições em seus aspectos tradicionais e artesanais. Quando a Câmara do Patrimônio Imaterial decidiu, em 2010, deslocar o "recorte" deste Registro do Livro dos Saberes para



o dos Lugares, o que tinha em mente era evitar a redução do Registro desse rico universo cultural a receitas ou a certos doces consagrados associados às elites urbanas, e, deste modo, evitar a exclusão de um conjunto de práticas e elementos que extrapolavam, em muito, esse foco restritivo. Embora o dossiê de Registro tenha sido relativamente adaptado a essa recomendação, permaneceu grandemente ancorado no INRC da produção tradicional dos doces pelotenses, que focaliza os saberes doceiros e seus detentores. As recomendações de salvaguarda, como visto, seguiram este caminho ainda que sem prejuízo do reconhecimento da importância da realização de ações voltadas para a melhoria de certas condições de produção e reprodução de doces coloniais que estão vinculadas a características fundiárias e de produção agrícola existentes em partes da zona rural. CONCLUSÃO. A importância social, patrimonial e memorial, além de econômica e simbólica, das tradições doceiras em Pelotas e Antiga Pelotas estão sobejamente expostas e suficientemente justificadas nos autos em exame. Eles informam ainda sobre os intercâmbios, históricos e contemporâneos, entre cidade e campo e entre região e território nacional, sobre a economia local e as relações de gênero, trabalho, circulação e consumo, bem como sobre os processos artesanais de produção que orientam outros mais mecanizados e, principalmente, como assinala Juliana de Souza Silva em seu parecer, sobre o interesse e o comprometimento de famílias e grupos sociais na salvaguarda "do modo de fazer tradicional, mantendo o uso de artefatos e de técnicas de elaboração dos doces que aprenderam com seus antepassados". Assim, diante do que foi exposto ao longo deste parecer e após ter discutido esta possibilidade com o DPI, técnicos do Iphan-RS e pesquisadores que participaram da instrução deste processo, proponho a este Conselho o Registro no Livro dos Saberes das Tradições Doceiras em Pelotas e Antiga Pelotas. Cabe ressaltar que esta proposta não implica ampliação ou detalhamento do conhecimento já produzido neste processo e, a meu ver, se coaduna melhor com o conteúdo geral do dossiê de Registro e com as recomendações de salvaguarda nele apontadas. Ademais, inclui as expressões relacionadas a todos os grupos sociais e étnicos que reproduzem e ressignificam presentemente essas tradições, bem como as práticas sociais e culturais a elas associadas. Em suma, dá conta plenamente do complexo social e cultural que propicia a existência dessas tradições nesta região. Como já ressaltado anteriormente a partir de fala do conselheiro Ulpiano Bezerra de Menezes neste colegiado, um dos traços fundamentais dos bens culturais reconhecidos como patrimônio é a sua capacidade de diálogo intercultural e Inter geracional. Diante dessa reflexão, não resisto à tentação de deixar registrado aqui que o meu encanto com Pelotas e suas tradições doceiras decorreu exatamente da capacidade dialógica desse conjunto de bens culturais. Como nordestina, eu me vi em vários doces que remontam ao que Gilberto Freyre chamou de "civilização do açúcar". Como baiana e afrodescendente, nas ruas de Pelotas e no Terreiro de Mãe Gisa d'Oxalá, eu me encontrei com diversos



orixás da minha terra, entre os quais, no sentido sagrado deste ato, com uma Oxum que come quindim. Finalizando este Parecer, concluo opinando no sentido de que sejam inscritas as "Tradições Doceiras na Região de Pelotas e Antiga Pelotas - Morro Redondo, Turuçu, Capão do Leão e Arroio do Padre" -, no Livro de Registro do Patrimônio Imaterial, na categoria dos Saberes, conforme disposto no art. 1°, § 1°, inciso I, do Decreto 3.551/2000. Submeto esta conclusão à apreciação deste egrégio Conselho para crítica e decisão dos colegas conselheiros. É o Parecer. Brasília, 15 de maio de 2018. Márcia Sant'Anna. Doutora em Arquitetura e Urbanismo. Conselheira do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. 88ª Reunião". A Presidente Kátia Bogea agradeceu à Conselheira pela apresentação do parecer, e antes de abrir a palavra para manifestação dos Conselheiros, citou a presença da Senadora Ana Amélia e da assessoria do Senador Lasier Martins. Em seguiu passou a palavra para o Conselheiro Carlos Eduardo Dias Comas: "Em primeiro lugar, eu queria parabenizar, de novo, a Márcia Sant'Anna pela riqueza das informações, das reflexões e das recomendações. Eu tenho duas pequenas questões que gostaria de colocar à guisa de aperfeiçoamento ou complementação do parecer. Eu não sou pelotense, e em função disso, quero observar que, embora essas duas tradições de doces finos à base, particularmente, de ovos e amêndoas de origem portuguesa, ou moçárabe e, a ideia de doces a base de frutas, não são uma peculiaridade de Pelotas, pelo menos, em relação ao território da campanha gaúcha, onde os mesmos livros de receitas circulavam e onde o domínio das técnicas de fazer doces de frutas existia desde muito. Então, talvez, uma menção à condição maior dessa tradição contribua para ressaltar a peculiaridade ou as condições diferenciadas que fizeram com que, em Pelotas, elas tivessem maior alcance". Prosseguiu o Conselheiro, fazendo uma observação relativa a datas citadas no parecer, "é uma questão de correção de datas, porque, aqui está dizendo que, em 1970, certos doces foram acrescentados ao cardápio, tais como papos de anjo e toucinho do céu, e a minha experiência contradiz completamente isto, porque eu me lembro de aniversário de criança, pequeninho, de ter papo de anjo na mesa. Aliás, goiabada e marmelada Cica, ou o quatro em um, que era goiabada, marmelada, figada e pessegada, na verdade, também, bem mais antigas. Em 1951, já se falava nos produtos da Cica. Acho que uma correção nessa questão de datas seria significativa, em termos do parecer. Frente à insistência do Conselheiro Carlos Comas, a Conselheira Márcia Sant'Anna assim se posicionou: "eu apenas estou me justificando como não pelotense e, nem mesmo, como especialista em doces, mas essas datas aparecem em função do que eu encontrei nas informações do processo do dossiê de registro. Mas, eu acho que isso pode ser obviamente corrigido se ficar comprovado que, em Pelotas, e nos municípios que estamos tratando agora, esse processo foi assim. E a salvaguarda, veja bem, Conselheiro, no campo do patrimônio imaterial esses recortes regionais, e eu acho que isso que você está falando, é mais uma argumentação até para apoiar a minha ideia de



ficarmos no Livro dos Saberes. Porque, lá mesmo, nessa região, as pessoas reconhecem que existem esses doces em outras regiões do Rio Grande do Sul, assim como existem no Nordeste, no Rio de Janeiro, no Brasil inteiro, em qualquer lugar. Agora, essas relações especificas narradas aqui é que acontecem, ali, em Pelotas, e nos municípios adjacentes, com seus templos, as peculiaridades, as suas especificidades. Daí, porque eu acho que, no objeto que estamos aqui discutindo para registro, devemos manter o seguinte: tradições doceiras em Pelotas, e antiga Pelotas, porque, outros processos não estão narrados aqui e, portanto, seria extrapolar em muito, ou tornar até abstrato algo que queremos que seja mais concreto". Admitiu, entretanto, que "agora, o desenrolar da salvaguarda poderá mostrar e agregar outras regiões. Isso já aconteceu aqui, em outras oportunidades, por exemplo, no registro do modo tradicional de fazer queijo em Minas, Salitre, Serro e Canastra, quando durante a salvaguarda se descobriu uma outra região importante de Minas Gerais que está incluída, agora, neste instrumento de proteção e que pode ser entendida, também, como uma região importante de produção de queijo, exatamente no sentido em que as outras aparecem, aí". Reforçando o que falou, prosseguiu afirmando que "isso acontece no jongo, por exemplo. O registro do jongo, primeiro dizia respeito ao Rio de Janeiro e São Paulo e uma comunidade do Espírito Santo, e o processo de salvaguarda, que dizia respeito, também, a São Paulo e ao Rio, ampliou para todo o Estado do Espirito Santo, porque se mostrou que ali a tradição jongueira também era tão importante quanto nesses outros, e o mesmo aconteceu com Minas. Isso acontece o tempo todo, e é por isso que o registro não é tombamento, entre outras razoes, porque, ele é flexível mesmo, e tem que ser", enfatizou. O Diretor do DPI, Hermano Oliveira de Guanais, pediu a palavra e apontou que o processo de salvaguarda é a oportunidade de se ir alimentando e atualizando as informações sobre esse bem cultural, como ocorre hoje em vários casos. Deu como exemplo o oficio das baianas de acarajé, cuja identificação foi feita no Estado da Bahia, como seu núcleo matricial, mas, hoje, a salvaguarda acontece no Rio de Janeiro e em outros Estados. Dando sequência, a Presidente passou a palavra ao Conselheiro Jorge Eremites de Oliveira que assim se manifestou: "Gostaria de parabenizá-la também, Márcia Sant' Anna, pelo parecer, gostei muito. Eu queria chamar atenção que embora alguns doces possam aparecer em outras partes do Rio Grande do Sul é nessa região que há o sentido de patrimônio cultural, enquanto herança cultural. Isso muda bastante, também. Eu conheço razoavelmente o Rio Grande do Sul. Não sou gaúcho, mas viajo muito pelo Estado e desconheço outra região que tenha esse sentido que poderíamos traduzir do inglês para o português, como herança cultural. Agora, pela manhã, nós vimos o sal e, agora, estamos vendo o açúcar, e nos dois momentos se reproduziu uma máxima da historiografia de Pelotas, de que a cidade no século XVIII seria um vazio demográfico. Chegaram os portugueses, se doou as terras, eles construíram as charqueadas, os negros vieram escravizados. Para vocês entenderem, nós temos uma



avaliação de que teríamos entre seis a oito milhões de indígenas, em 1500. Se fossemos fazer um cálculo, pelo tamanho do Rio Grade do Sul isso daria uma população de trezentos a quinhentos mil indígenas. Na década de 1850, quando houve a Revolução Farroupilha, a população chegava algo em torno de cento e cinquenta mil. Então, pessoas indígenas eram escravizadas no século XVIII, os chamados Negros da Terra, como conhecemos em vários estudos e, provavelmente, Pelotas não tenha sido exceção. Só queria registrar isso, também, como alguém que descende desses indígenas". A relatora Márcia Sant'Anna interveio para dizer que as afirmações do Conselheiro estão bem caracterizadas no dossiê, e prosseguiu afirmando que, talvez, para ir diretamente já ao assunto do surgimento de Pelotas, meio que pulou toda aquela fase anterior relacionada aos rebanhos bovinos, aos próprios indígenas Guaranis, que possuíam rebanhos bovinos. Mas insistiu que estava tudo bem caracterizado no dossiê. O Conselheiro Jorge Eremites continuou sua intervenção manifestando que queria registrar uma preocupação com uma disputa, explicada no parecer da relatora, de apropriação, pois há, segundo ele, uma assimetria, em Pelotas de classe e de raça, materializada numa disputa pelos doces, e que, quando há uma intervenção do poder público, que normatiza como pode ser a produção de uma maneira e, não, de outra por conta de normas sanitárias, perpetua-se essa assimetria. Diante disso, perguntou se isso não pode acirrar ainda mais a assimetria que se percebe, hoje em dia, na cidade, visto que algumas pessoas não teriam condições de se enquadrar, porque não pode usar mais tacho de cobre, tem que produzir num certo ambiente, e, ínsito, se isso pode reproduzir uma assimetria que vem desde o tempo do sal? A Conselheira Márcia Sant'Anna respondeu que "no dossiê de registro, e no meu parecer, isso está como uma questão a ser enfrentada na salvaguarda, justamente, no sentido de buscar não somente flexibilizar, mas, eventualmente, até derrubar mesmo certas regras da vigilância sanitária que estão promovendo esse impacto, e esse impacto está bem registrado no dossiê. A nossa esperança é que esse processo de registro venha ajudar a diminuir, pelo menos, essa assimetria ou, a elimina-la, se possível", declarou. Em seguida a palavra foi passada para o Conselheiro Marcelo Mattos Araújo: "Eu queria, especificamente destacar a questão da presença dos museus, por trás de toda essa elaboração. Nós vimos nesse parecer em vários momentos, inclusive nas considerações finais, uma série de sugestões que foram feitas ao Museu do Doce de Pelotas, uma instituição museológica que tem conseguido um destaque bastante grande. No último Fórum Nacional de Museus, realizado ano passado, em Porto Alegre, ele foi objeto de uma análise mais aprofundada por parte dos profissionais de museus do Brasil como um todo, e gostaria, justamente, de trazer a questão de reforçar como a existência de um museu pode ser, inclusive, instrumento importante, também, nesse processo de preservação, de identificação, desse recorte patrimonial. E eu acho também que é necessário, cada vez mais, que pensemos esses processos de preservação do patrimônio, sempre lembrando do papel



dos museus em uma ação articulada. Ibram e Iphan têm trabalhado muito nessa perspectiva e acho que Pelotas, inclusive, a partir dessas decisões de hoje, ganha no seu patrimônio uma visibilidade ainda maior. Por exemplo, a questão da criação de um sistema municipal de museus, talvez possa ser considerada. Eu queria colocar o Ibram à disposição para colaborar com essa iniciativa". A Presidente passou a palavra para a Conselheira Maria Cecilia Londres Fonseca fez as seguintes considerações: "Márcia Sant'Anna, você trouxe muito claramente nos dois pareces essa complementação entre a dimensão material e a dimensão imaterial do patrimônio. A leitura feita, sempre aponta para uma convergência. Entretanto, ao mesmo tempo que esclarece muitas coisas, também levanta muitas questões. Eu fiquei me perguntando quais são os valores que realmente estamos identificando nesse bem que vem sendo objeto central de discussão. Quando estamos discutindo um reconhecimento como Patrimônio Cultural do Brasil, a ideia da referência, do reconhecimento pelos detentores, pela sociedade envolvida como bens com os quais eles se identificam, que identificam memórias, histórias, valores de toda ordem, assim como, também, a questão desses bens, em termos de resultado, efeito do seu reconhecimento, estamos apontando, também, para que passem a funcionar como documentos, documentos de processos. Isso, eu acho que você mostrou, muito claramente aqui, documentos de processos históricos que se desenvolvem de forma absolutamente particular, em cada região. E, forem lidos esses bens apenas como um objeto presente, ali, para a visão, para o gosto, no caso dos doces, ou típicos, esses adjetivos autênticos, etc., a questão do documento, às vezes, fica perdida e, no entanto, para mim é o que tem mais valor nesse reconhecimento. O Marcelo Mattos acabou de falar na questão do museu. Eu acho que no caso de Pelotas existe um fator que, exatamente, agrega valor. Ainda que esses doces existam em várias regiões do Brasil, aqui tem um valor agregado, que é o valor do processo de produção histórico desses bens. Toda essa relação com as charqueadas, com o sal e o açúcar, com todo esse processo, além da questão do trabalho escravo e de como esses bens vieram ocupar um vazio no momento do declínio das charqueadas, essa história é um documento histórico da maior importância, na minha opinião. São questões que, talvez, precisássemos pensar um pouco mais. Do ponto de vista do patrimônio, penso que essa questão da historicidade toca muito como um valor, um diferencial em relação às outras tradições". Em seguida falou o Conselheiro Leonardo Castriota: "Inicialmente, queria de novo cumprimentar a Conselheira pelo brilhante parecer. Eu queria fazer um depoimento sobre essa questão da vigilância sanitária. Quando se instituiu o Decreto 3551, de Registro, Minas Gerais, imediatamente, copiou esse instrumento por um motivo muito prático. Estávamos nos defrontando com o fechamento de todas as queijarias artesanais da região do Serro pela vigilância sanitária. Então, foi regulamentado o registro e feito o registro do queijo do Serro. Qual era o objetivo? Era fazer dentro do Governo, o IEPHA (Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de



Minas Gerais) conversar com a Vigilância Sanitária. Saiu uma norma sanitária especifica válida para Minas Gerais e, como fora de Minas o queijo artesanal era ilegal, ele era contrabandeado. Mas, dentro do Estado de Minas Gerais, resolvemos essa questão através de uma negociação que foi mediada, na época, pelo governador, entre o IEPHA e a Vigilância Sanitária. O problema é que nossas normas sanitárias são muito inspiradas em modelos norte-americanos, quando, talvez, se devesse olhar com mais cuidado o que se faz na Europa, onde se preservam essas tradições importantíssimas. Tendemos a superestimar o saber científico sanitário e, com uma visão, muitas vezes higienista, em detrimento de outros saberes tradicionais que existem há gerações. E estas, têm alimentado muitas famílias e gerações, sem que ninguém morresse por isso. É isso. Obrigado". A palavra foi dada ao Conselheiro José Reginaldo Gonçalves, que fez algumas ponderações. "Primeiro, parabéns à Marcia Sant'Anna pela qualidade do parecer. Mas eu, como antropólogo e, por dever de oficio, devo trazer algumas questões aqui. Uma aluna minha defendeu uma dissertação de mestrado muito interessante sobre as baianas de acarajé, no Rio de Janeiro. Ela acompanhou o dossiê, e fez um trabalho de campo com essas senhoras, no Centro do Rio. Uma coisa interessante era a concepção delas de patrimônio. Elas não viam, exatamente, o fazer, nem o acarajé, como patrimônio. Sentiam-se, elas próprias, como patrimônio. Então, diziam: 'agora, que somos patrimônio, a polícia não vai nos pegar'. Tinham uma concepção, no caso diante da polícia, que as confundia com camelô. Enquanto a Márcia Sant'Anna falava, eu fiquei pensando: na verdade, nós operamos o tempo todo com concepções muito flutuantes de patrimônio, mais adequados, no momento mais adequado. Isso, quem vê de fora, diz: está lá o Iphan com uma determinada concepção de patrimônio. No máximo, você pega e traz: é preciso ouvir o patrimônio como categoria nativa. E é uma coisa importante, fundamental. Eu acho que é o caso, porque, como o Leonardo estava trazendo, como resultado desse registro esse pessoal pode ter mais espaço nessa oposição à vigilância sanitária. É o problema deles. Acho que é necessário um pouco de humildade, para saber até onde vai a nossa ação. E mais, não temos ideia dos efeitos dessa ação, o que eles vão fazer. Então, acho que esse é um ponto importante em termos de deslocamento, de como debatemos essa questão. Mas, eu gostei muito. Em alguns momentos da apresentação do parecer, parecia que se estava lendo uma etnografia de boa qualidade. Dá vontade de perguntar mais sobre o texto, mas como não é uma reunião acadêmica de etnografia, eu fiquei quieto, depois eu pergunto. Era só isso. Obrigado". A Conselheira Márcia Sant'Anna, em alusão ao que foi dito pelos Conselheiros, fez o seguinte comentário: "Eu penso que é isso mesmo, José Reginaldo e Cecília Londres. Eu acho que a coisa mais interessante desse novo campo que se abiu para essa reflexão sobre o patrimônio, em torno dessa noção de patrimônio imaterial é, justamente, porque ela nos leva a ficar levantando questões desse tipo o tempo todo. Uma hora, vê-se a coisa de uma determinada maneira e, daqui a



pouco, as coisas se configuram de outra forma, e tudo isso tem que se adaptar e enriquecer. Por isso que eu gosto sempre de lembrar desses dois princípios fundamentais, a despeito de outros, dessa nossa prática: o foco nos detentores. Porque, de fato, o patrimônio são eles, se eles não existem esse patrimônio não existe. A região pode ficar toda lá, mas o patrimônio não existe sem eles. Esse é o número um. Eles precisam participar, discutir, inclusive, conosco, e oferecer a sua própria anuência a esses processos de patrimonialização. Queria louvar a ação do Iphan nesse sentido, porque, desde quando isso começou aqui, oficialmente, quando o Decreto foi promulgado em 2000, jamais se fez um registro aqui, sem o consentimento dos detentores. Porque eles são os portadores do patrimônio. E o outro, que é aquela noção de que todo patrimônio é dinâmico, mas esse em particular, os efeitos, efetivamente, são muito imprevisíveis, da própria patrimonialização, para além até do que os próprios detentores pensam que vai ser. É essa riqueza mesmo, é uma coisa fascinante. Eu largaria, tranquilamente, a arquitetura, por tudo isso", declarou a Conselheira. Agradecendo essas últimas palavras da Conselheira, a Presidente Kátia Bogea passou ao processo de votação do pedido de registro, pedindo que os Conselheiros se manifestassem. Por unanimidade os Conselheiros aprovaram o Registro das Tradições doceiras na Região de Pelotas, e antiga Pelotas: Morro Redondo, Turuçu, Capão do Leão e Arroio do Padre, como Patrimônio Cultural do Brasil e inscrição no Livro dos Saberes, nos termos do parecer da relatora. Terminada a votação a Presidente chamou à mesa as detentoras presentes para que fizessem uso da palavra. Dona Onélia Mendes Leite, doceira de Pelotas, da tradição de doces coloniais, assim se expressou: "Muito obrigada por estar aqui. Eu queria agradecer em nome de todos os doceiros de frutas tradicionais, que é o que eu faço, e a todos vocês, por terem nos dado esse baita presente. Isso ajuda muito. Pelotas já é a cidade do doce. Igual a nós, ninguém faz. Eu quero agradecer imensamente. Foi um prazer. Espero vocês na FENADOCE, que começa dia trinta, e vai até o dia dezessete de junho. Em seguida falou o Prefeito de Morro Redondo, Diocélio Jenkel: "Boa tarde a todos. Quero cumprimentar a Presidente, e em nome dela, cumprimentar os demais Conselheiros, cumprimentar o Hermano, que esteve no nosso município, juntamente com a Márcia e com a Beatriz. É um momento de muita alegria, muita satisfação. A nossa região é uma região tradicional na produção de doces, assim como estava no parecer. Então, estamos muito contentes. Quero agradecer ao pessoal que veio conosco, do nosso município, e agradecer à Embrapa, à Emater, a todos, enfim, por esse momento, que é histórico e muito importante para o nosso desenvolvimento, para nossa região. Muito obrigado". Em seguida a palavra foi dada à Ialorixá Gisa de Oxalá, da comunidade beneficente tradicional de terreiro, Caboclo Rompe Mato Ilê Axé Xangô: "Com a licença da minha ancestralidade, peço a benção aos mais velhos, aos mais novos, com licença de Pai Oxalá Efón, e que mãe Oxum permita que da minha boca só saia doçuras. Para mim, como



Ialorixá, representante do batuque do Rio Grande do Sul, foi muito importante estarmos aqui dentro desse processo como mulher e como negra, também. Porque, de nossas mãos e da minha ancestralidade - eu sou bisneta de escravos -, me sinto contemplada. Vou me sentir muito mais contemplada se esse equilíbrio de sal e açúcar, de dendê e de mel possa, nesse processo, identificar as outras doceiras negras, através do sindicato das domésticas, dos clubes negros, dentro da nossa cidade e dos nossos terreiros. Muito obrigada. Foi muito importante para mim, para o nosso terreiro, para a nossa casa, te conhecer, Márcia, te conhecer, Hermano, Beatriz, e agradecer à Universidade Federal de Pelotas, por todo esse trabalho, que foi fundamental nesse processo. Obrigada e axé", desejou a Ialorixá Gisa de Oxalá. Por último se manifestou a Prefeita de Pelotas, Paula Mascarenhas: "Seguimos com muita emoção. Muito obrigada. Parabéns a todos. Eu acho que isso aqui mostra bem o poder que tem a integração. Pelotas esperou muito tempo por isso, mas, certamente, chegou hoje aqui, porque conseguiu integrar governo, setor público, academia, universidade, numa integração regional entre o município, com o setor privado, representado pela CDL. E essa integração, certamente, nos trouxe até aqui. Eu quero cumprimentar os dois patrimônios que, hoje, estão oficializados, a mãe Gisa e a Onélia, e, em nome delas, todas essas pessoas que se envolveram na construção coletiva desse grande patrimônio. Elas representam bem a nossa diversidade e todas as pontas que se unem. Juntam aquilo que foi falado hoje de manhã, o material, com esse patrimônio imaterial tão rico que, agora, é patrimônio do Brasil. Quero dizer que esperamos todos esses anos, talvez, para ter o privilégio de ter uma relatoria da qualidade da relatoria da Conselheira Márcia Sant'Anna. Hermano, muito obrigada, você também teve um envolvimento. Foi linda sua introdução aqui,e eu sei que você se envolveu de corpo e alma nisso. Mas, essa relatoria da Marcia é uma etnografía. Nós saímos emocionados, estamos levando esse documento como um documento histórico para a nossa cidade e região. Muito obrigada" exaltou a Prefeita Paula Mascarenhas. A Conselheira Márcia Sant'Anna agradeceu às palavras da Prefeita e fez a seguinte observação: "No vídeo que foi exibido, tem um depoimento que diz o seguinte: contraditoriamente, o mesmo Estado que reconhece com uma mão, oprime com a outra, através de uma política - e citou a política de vigilância sanitária - , que está fazendo toda uma pressão sobre os pequenos, sobre os produtores, não tendo a sensibilidade de reconhecer o processo artesanal como um processo de qualidade. Então, eu fico muito orgulhosa de trabalhar numa instituição que também pertence a esse mesmo Estado, mas que soube criar uma política que vai no sentido inverso disso. Eu me sinto muito agraciada por isso, por fazer um trabalho onde todo dia eu aprendo, e conheço pessoas que me mostram outros mundos, outras realidades, outras maneiras de tornar a vida significativa". Concluiu emocionada. A palavra foi retomada pela Presidente Kátia Bogea, que agradeceu aos Conselheiros pela participação na reunião, e os convocou para as próximas reuniões: dias 19 e 20 de



setembro de 2018, no Rio de Janeiro; e dias 8 e 9 de novembro de 2018, em Belém, no Museu Histórico do Estado do Pará, reunião, esta, que terá como tema o patrimônio cultural do norte do Brasil, tendo como pauta o registro do Boi Bumba de Parintins, Amazonas; o registro da manifestação folclórica afro-amapaense Marabaixo, do Amapá, e também, o tombamento dos Geoglifos, do Acre. Informou, ainda, que à noite do dia 9, ocorrerá a realização do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade, no Teatro da Paz. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, ficando lavrado por mim, Jorge Augusto Oliveira Vinhas, Secretário do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, a presente Ata.

Jorge Augusto Oliveira Vinhas Secretário

Kátia Santos Bogéa Presidente

Aus En TE Ângela Gutierrez

Antonio Carlos Motta Lima

Arno Wehling

Carla Maria Casara

Carlos Augusto Machado Calil

Cerun allara o

Jorge Eremites de Oliveira

José Carlos Mathias

Jose Reginaldo Santos Gonçalves

AUSENTE. Leonardo Barci Castriota

Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrés

Luiz Roberto Liza Curi

Marcelo Mattos de Araujo

moren a breaky Marcos Castrioto de Azambuja

Maria Manuela Ligeti Carneiro da Cunha

Neusvaldo Ferreira Lima

Nivaldo Vieira de Andrade Júnior

AUSENTE Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses